



DIÁRIO OFICIAL DE **Santos**

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXIV • Nº 8294 • Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	60
PROCURADORIA GERAL	96
EDUCAÇÃO	96
MEIO AMBIENTE	99
SEGURANÇA	101
SERVIÇOS PÚBLICOS	102
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	105
SAÚDE	110
IPREV	112
CAPEP	113
CET	113
COHAB	115
PRODESAN	115
FÓRUM	116
CÂMARA	117
JOVENS DESAPARECIDOS	118

**DECRETO N.º 9.909
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.803.661,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELA LEI N.º 4.120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.803.661,00 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e sessenta e um reais), autorizado pela Lei nº 4.120, de 19 de outubro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	193.661,00
	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO	
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	SOCIAL	685.000,00
	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO	
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	SOCIAL	925.000,00
TOTAL		1.803.661,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.1140.4.4.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	11.113,00
12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	235,00
13.10.04.122.0099.2149.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	30.361,00
24.10.04.122.0087.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	38.164,00
24.10.04.122.0087.2228.3.3.90.00	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	33.083,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	DEFESA CIVIL	19.672,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31.381,00
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29.869,00
40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46.385,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	104.508,00
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	374.655,00
49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	140.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00	OPERACOES ESPECIAIS	22.488,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	21.747,00
49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	900.000,00
TOTAL		1.803.661,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.910
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

ADOA MEDIDAS DESTINADAS À GARANTIA DA SEGURANÇA NOS FESTEJOS DE ANO-NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Nos dias 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023, ficam adotadas as seguintes medidas destinadas à garantia da segurança nos festejos de Ano-Novo:

I – proibição de estacionamento de veículos nas Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho e Bartolomeu de Gusmão, nos trechos a serem definidos pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos), das 8h de 31 de dezembro de 2022 às 6h de 1º de janeiro de 2023;

II – proibição do funcionamento do comércio ambulante na orla das praias, quiosques e barracas de praia, das 19h de 31 de dezembro de 2022 às 6h de 1º de janeiro de 2023;

III – proibição de montagem ou instalação de barracas, tendas ou equipamentos afins nos jardins e na faixa de areia da orla das praias, das 19h de 31 de dezembro de 2022 às 6h de 1º de janeiro de 2023, ressalvadas as barracas credenciadas perante a Secretaria Municipal de Esportes, com autorização específica de funcionamento após às 19h de 31 de dezembro de 2022, e as destinadas à prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. As barracas credenciadas referidas no inciso III do “caput” ficam autorizadas a funcionar, para atividades sociais, até 3h de 1º de janeiro de 2023, com utilização de aparelhos de som ou instrumentos musicais até 2h do mesmo dia.

Art. 2º O descumprimento das medidas previstas neste decreto sujeita os infratores às sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º As Secretarias Municipais e a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos) poderão expedir atos para instruir a execução deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.911
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DOS TRIBUTOS LANÇADOS DE OFÍCIO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o recebimento, do dia 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2023, dos tributos relativos ao exercício de 2022, lançados de ofício, com vencimento até 30 de dezembro de 2022, sem prejuízo do disposto no artigo 221 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no artigo anterior, o documento de quitação será a segunda via do boleto bancário extraído via página da Prefeitura na Internet (www.santos.sp.gov.br) ou no Poupatempo, com recebimento na rede bancária, e em caso de boleto sem o CPF, com recebimento no Banco Bradesco e Correspondentes Bancários, que podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico: <https://banco.bradesco/html/classic/atendimento/rede-de-atendimento/index.shtm>, atendendo as normas estabelecidas pelo Banco Central.

Art. 3º O valor a ser recolhido será calculado adicionando-se ao valor da parcela devida o percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento), à título de atualização monetária, respeitando-se os acréscimos de multa e juros de mora estipulados no boleto da parcela correspondente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 168/2022 - GPM
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 463.339,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	463.339,00
----------------------------------	-------------------	------------

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	19.000,00
29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	57.706,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	334.591,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	17.575,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	12.614,00
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	21.853,00
TOTAL 0103		463.339,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 5416-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 26 de dezembro de 2022, a Sra. DENISE CALICHIO BOMFIM, registro nº 27.749-1, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5417-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Calil Dias, no período de 02 a 21 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5428-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO SERGIO BARJA CABRAL, registro nº 24.067-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Elisabete Soares Dubra, no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5429-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MOACIR RIBEIRO DO CARMO, registro nº 30.551-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento e Análise da Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Augusta Bezerra da Silva, no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5441-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO GRISANTE CASIMIRO, registro nº 26.169-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alessandra de Zutter, no período de 16 a 30 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5442-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RODRIGO PINHEIRO YOKOTA, registro nº 26.304-6, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Poupatempo, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jaime Rodrigues de Abreu Faria, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 51329/2022-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.060/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A..

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de ventiladores de parede, para serem utilizados nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 387.859,08 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÕES
14.10.00.4.4.90.52.00
14.10.00.4.4.91.52.00
14.10.00.4.4.95.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS, em 26/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 51329/2022-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.060/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRFEIXE COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de ventiladores de parede, para serem utilizados nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 140.672,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÕES
14.10.00.4.4.90.52.00
14.10.00.4.4.91.52.00

14.10.00.4.4.95.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, RODRIGO FERRINI TEIXEIRA, em 26/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 854/2022 - SMS

PROCESSO Nº 35785/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.272/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML FRASCO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 77,79 (setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO, o SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CAMILA LIOTTO, em 27/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 855/2022 - SMS

PROCESSO Nº 35785/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.272/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INPHARMA HOSPITALAR LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G BISNAGA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 27/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 856/2022 - SMS

PROCESSO Nº 35785/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.272/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: o Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IMIPRAMINA 25 MG COMP, HALOPERIDOL 1 MG, LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, e GLICAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos);

Lote 7: R\$ 0,17 (dezessete centavos);

Lote 9: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos);

Lote 12: R\$ 0,17 (dezessete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 27/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 857/2022 - SMS
PROCESSO Nº 35785/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.272/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IMIPRAMINA 25 MG COMP e LEVOMEPRIMAZINA 25 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos);

Lote 8: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, em 27/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2022 - SMS

PROCESSO Nº 35785/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.272/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG / ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, NIVALDO ROBERTO PASSOS, em 27/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2022 - SEMES (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 27/2019).

PROCESSO Nº 80949/2019-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 27/2019, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Dezembro de 2022.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, pela Associação, MAURO CÉSAR ACHIAMÉ, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2022 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 459/2018).

PROCESSO Nº 65030/2013-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 459/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2022,.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.535,98 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 20727/2022.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela CONTRATADA, ARONIDES FERREIRA JUNIOR e OSVALDO PINTO DE ABREU JÚNIOR, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2022 - SEPLAN

PROCESSO Nº 66309/2022-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (Computadores de Mesa, Notebooks, Tablets e Web Cams), incluindo suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 286.815,96 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42.10.00.3.3.90.40.00.04.126.0107.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 20700/2022.

UNIDADE: SEPLAN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e a

CONTRATADA, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 19/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2022 - SESEG

PROCESSO Nº 28192/2022-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.106/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e METALÚRGICA UNICORTE – EIRELI.

OBJETO: Aquisição de armários de aço para utilização dos profissionais da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, no armazenamento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 30.752,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.4.4.90.52.00.06.181.0101.1900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 22408/2022, 22407/2022.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, CLÁUDIO HENRIQUE GIMENEZ SANCHES, em 23/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2022 - PR-M

PROCESSO Nº 47152/2022-28.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.524/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Pavimentação de via na ZEIS 1 – Morro Nova Cintra II – perímetro urbano de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 355.812,11 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 22299/2022.

UNIDADE: PR-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional dos Morros, LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA, e pela CONTRATADA, FLÁVIO GUERRA GONÇALVES JUNIOR, em 27/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 15651/2022-38.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e implementação de software para análise e gestão eletrônica de faturas de concessionárias – água e energia – para exploração de oportunidades, com auditoria de consumos, metas e custos, incluindo consultoria de serviços e projetos para redução de gastos em todas as unidades das secretarias municipais da Prefeitura de Santos, por meio de plataforma em ambiente WEB para acesso e controle, com treinamento, manutenção, armazenamento, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento, em conformidade com as necessidades e orientações da Seção de Gestão de Contratos e Concessionárias – SEGECOC / CAD / DEAT / SEGES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 209.949,84 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 17036/2022.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, em substituição, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pelo CONTRATANTE, HUGO MEIER HASSEN, em 19/12/2022.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2022 - SEGES (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 518/2018).

PROCESSO Nº 31203/2017-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLARO S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 518/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 287.204,40 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
49.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0078.4020	2253/2022
40.11.00.3.3.90.40.00.08.244.0085.4020	2250/2022
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2077	2249/2022
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.0071.2114	2316/2022
49.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0078.4020	2252/2022
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0085.4020	2251/2022

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, em substituição, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, SIDNEY FARIA HYPOLITO, em 19/12/2022.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2022 - SEGES (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 33/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 7851/2022-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PURA SAÚDE INTERNACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 33/2022-SEGES para substituir a marca "Mili" dos Itens 1.1 e 2.1 dos lotes 1 e 2, especificada no Anexo Único do referido Contrato, para "Supreme Premium".

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em substituição, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, FABIANA CLEMENTE DIAS, em 20/12/2022.

RODRIGO SALES

CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2022 - SESERP (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 536/2018).

PROCESSO Nº 72051/2018-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 536/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro de 2022 e acrescentar o equivalente a aproximadamente 9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Dezembro de 2022.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Total R\$ 84.709,80 (oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.40.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 20589/2022.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 23/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 37851/2005-50.

MODALIDADE: Dispensa de licitação conforme artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANNAHEM - COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..

OBJETO: Locação de parte dos imóveis situados na Rua Amador Bueno nºs 307 e 309, esquina com a Rua da Constituição nºs 158, 160 e 162, em Santos/SP, para instalação de unidades da SEDS.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 8 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 21190/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela LOCADORA, MARILIA DE BARROS MELLO MEHANA KHAMIS, em 08/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2022 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 67/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 67203/2021-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 67/2022-SEDUC para acrescentar o equivalente a aproximadamente 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 107.866,02 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 23/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 34065/2022-92.

MODALIDADE: Dispensa de licitação conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ZANBRA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços emergenciais, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para manutenção corretiva do posto primário simplificado.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 19.916,96 (dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.39.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO Nº 21204/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Cristina Abreu da Rocha Barletta, e pela CONTRATADA, JOSÉ LUIZ ZANOTTI, em 27/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 51688/2022-10.

MODALIDADE: Convite nº 13.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de cimbramento do vão central do Centro Cultural da Zona Noroeste, incluindo material, equipamentos e mão de obra, sob

o regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.51.00.13.392.0046.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 21176/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, MARIO SERGIO GARGIULO, em 21/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 6100/2022-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.067/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de notebook, impressora e reprodutor de CD, a serem utilizados nos espaços culturais do município de Santos-SP da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, para atendimento ao Contrato de Repasse nº 905611/2020/MTUR/CAIXA.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 27.948,63 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.0046.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 22375/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, LUCAS RESENDE FERNANDES, em 22/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2022 - SMS

PROCESSO Nº 39039/2022-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.064/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de caixas de som amplificada a serem utilizadas para auxiliar o desenvolvimento do programa "MOVIMENTO-SE", nas unidades do Departamento de Atenção Básica - DEAB da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 15.783,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5

2.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20763/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, SAMUEL FERRAZ DE BARROS, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2022 - SMS

PROCESSO Nº 33860/2022-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.297/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de MOTOR DE SUSPENSÃO.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20431/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, MARCELO PELISSER, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2022 - SMS

PROCESSO Nº 33860/2022-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.297/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e V. L. FUZETI - COMERCIAL.

OBJETO: Fornecimento de BOMBA A VÁCUO E UNIDADE AUXILIADORA PARA BOMBA À VÁCUO.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais);

Lote 3: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20434/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, VALQUIRIA LUIZ FUZETI, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2022 - SMS

PROCESSO Nº 22243/2022-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.298/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLAUDIA M M ZERRENNER.

OBJETO: Aquisição de LASER VERMELHO PARA APLICAÇÃO SISTEMA ILIB que serão utilizados pelo Grupo Técnico de Curativos do Município de Santos – Central de Curativos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste nos pacientes vasculares.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 18.495,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20437/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, CLAUDIA MARIA MASSINI ZERRENNER, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 164/2022 - SMS

PROCESSO Nº 22243/2022-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.298/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICRO SERVIÇO ELETRÔNICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de LASER TERAPÊUTICO SEM FIO que serão utilizados pelo Grupo Técnico de Curativos do Município de Santos – Central de Curativos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste nos pacientes vasculares.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais);

Lote 3: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20513/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, CLEIDE THOMAZINI SIERDOVSKI, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 165/2022 - SMS

PROCESSO Nº 69187/2001-10.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPÓLIO DE MARILENE CALEJON SAVOY, GISLEINE CALEJON SAVOY ZOGAIB, GREICY CALEJON SAVOY, GISELE CALEJON SAVOY, LUCIANE CALEJON SAVOY.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Senador Pinheiro Machado nº 580, Marapé, em Santos/SP, para instalações da Seção de Controle de Vetores – SECOVE e da Seção de Controle de Zoonoses - SEVICOZ, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.36.00.10.305.0062.2115.

NOTASDEEMPENHO Nº 16403/2022, 16404/2022, 16405/2022, 16406/2022, 16408/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pelas LOCADORAS, GISLEINE CALEJON SAVOY ZOGAIB, GREICY CALEJON SAVOY, GISELE CALEJON SAVOY e LUCIANE CALEJON SAVOY, em 16/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 166/2022 - SMS

PROCESSO Nº 48843/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.308/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.EPP..

OBJETO: Fornecimento de 01 (UM) AGITADOR ORBITAL DE PLAQUETAS 48 BOLSAS, para a Agência Transfusional do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (CHZNO).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 19918/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, RAFAEL MORIMOTO, em 20/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 167/2022 - SMS

PROCESSO Nº 26575/2022-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.085/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias para serem usadas na Seção de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 36.979,70 (trinta e seis mil, noventa e sete e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20573/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, DANIELE DE SOUZA, em 22/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2022 - SMS

PROCESSO Nº 36576/2022-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.069/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARNO HENRIQUE KOHLER.

OBJETO: Prestação de serviço de revisão de motor, manutenção e substituição de itens, alinhamento, cambagem e balanceamento do veículo oficial prefixo PMS-570, GM / S-10 COLINA D, ano de fabricação/modelo 2008/2008, placa DBS-0204, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.305.0062.2124.

NOTA DE EMPENHO Nº 20682/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, EMERSON KOHLER, em 23/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2022 - SMS

PROCESSO Nº 36381/2022-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.068/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARNO HENRIQUE KOHLER.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção no veículo oficial prefixo PMS-520, CHEVROLET/S10 – 2.8D, ano de fabricação/modelo 2002/2003, placa CMW 0740, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.305.0062.2115.

NOTA DE EMPENHO Nº 20681/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, EMERSON KOHLER, em 23/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2022 - SMS

PROCESSO Nº 36401/2022-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.074/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARNO HENRIQUE KOHLER.

OBJETO: Prestação de serviço de substituição do para-choque dianteiro, travessa inferior do radiador, Para-Barro LD, coxins inferiores do radiador e tomada de ar, adesivagem, alinhamento do painel dianteiro, pintura geral, polimento geral, reparos de funilaria nos seguintes componentes: capô, para-lamas, porta dianteira LD, porta traseira LD, lateral traseira LD, para-choque traseiro e para choque dianteiro, no veículo oficial prefixo PMS-657, CHEVROLET / ONIX 10 MT JOYE, ano de fabricação/modelo 2019/2019, placa BZL-8812, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2542.

NOTA DE EMPENHO Nº 20685/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, EMERSON KOHLER, em 23/12/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 27/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 21240/2022-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ

BENEDITA.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a CASA VÓ BENEDITA, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.50.43.00.08.122.0073.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 22667/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 23/12/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

Foi baixada a seguinte portaria: 5210-P-DEGEPAT/2022.

PORTARIA Nº 5210-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA, registro nº 33.210-6, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença-maternidade, da Sra. Mariana dos Santos Rosa, registro nº 29.615-2, no período de 12 de outubro de 2022 a 05 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de dezembro de 2022.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
89.015.008.005	220333	2018	2022	Av. Dino Bueno	21	11	072168/2022-60
89.015.008.005	220334	2019	2022	Av. Dino Bueno	21	11	072168/2022-60
78.105.002.016	220341	2018	2022	Rua Alm. Ernesto de Mello Jr.	101	304	047768/2022-13
78.105.002.016	220342	2019	2022	Rua Alm. Ernesto de Mello Jr.	101	304	047768/2022-13

ITALO BENETTI BERNARDI CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD

Processo nº 262109/2022-17 (475.160) - PEDRO GALLANO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256556/2022-92 (469.541) - ANTONIO LUIZ REPISO MOYANO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256460/2022-15 (469.444) - CLAUDIO ROBERTO ABBONDANZA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, por conter débito e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 256387/2022-27 (469.370) - CARLOS ROBERTO TAVARES FONSECA - Indeferido, por auferir renda mensal superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal familiar e rendimento de aplicações financeiras, e por não comprovar residir no imóvel.

Processo nº 256362/2022-04 (469.345) - DULCINEA JUNQUEIRA DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória

Processo nº 256302/2022-74 (469.285) - ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES ARANTES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256109/2022-24 (469.092) - NARA MARIA TADIOTO DO NASCIMENTO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 256107/2022-07 (469.089) - NEUSA LOPES VEIGA ESTEVES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 256042/2022-55 (469.023) - MARIA ISILDA SOARES ESTEVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 303236/2022-11 - SANTOS PRIME - MANUTENCAO E REPARACAO DE CONTAINERS LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 303217/2022-76 - BASE GESTAO E FACILITIES LTDA - Expedida a certidão número 1618/2022

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 303256/2022-28. SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO SÃO PAULO - SECONCI - SP. 61.687.356/0002-10, IM nº 047.479-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 302141/2022-71. WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA. 33.411.794/0011-07, IM nº 001.877-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 302098/2022-43. WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA. 33.411.794/0011-07, IM nº 001.877-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 298876/2022-10. AGROPI-NHO COMERCIAL, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM EIRELI. 01.825.143/0001-03, IM nº 277.506-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n. 301828/2022-99, Luiz Henrique Bravo Alonso. "ISSO É PAGODE". Deferido em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Evento realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 1001/2022 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos, legais, a lavratura das seguintes Notificações de Débito e ou Auto de Infração.

Processo Fiscal nº 057569/2022-35**Nº da Notificação: 2041/2022**

Contribuinte: A.ROMAO REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI Dt Lavratura: 10/10/2022

Inscrição: 250.414-8 - CPF/CNPJ : 15.386.807/0001-81

AVENIDA WASHINGTON LUIS, 403/622 - ANDAR 1 - Boqueirão - Santos - 11055-001

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 306,33 (trezentos e seis reais e trinta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação: 2042/2022

Contribuinte: AGENCIA DE DESPACHOS PIRAMIDE LTDA. Dt Lavratura: 10/10/2022

Inscrição: 080.563-2 - CPF/CNPJ : 54.351.051/0001-97

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 588 - Boqueirão - Santos - 11045-002

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 267,30 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação: 2043/2022

Contribuinte: ALEXANDRE LOUZADA REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP

Dt Lavratura: 10/10/2022

Inscrição: 272.718-7 - CPF/CNPJ : 26.782.475/0001-70

RUA JURUBATUBA, 19/301 - BLOCO 01 - Aparecida - Santos - 11035-101

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 660,60 (seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 406,39 (quatrocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação: 2044/2022

Contribuinte: AA MARTINS GRAFICA EDITORA DIGITAL EIRELI - ME

Dt Lavratura: 10/10/2022

Inscrição: 260.961-6 - CPF/CNPJ : 09.334.649/0001-13

RUA SÃO BENTO, 23 - LOJA - Centro - Santos - 11010-305

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 336,14 (trezentos e trinta e seis reais e catorze centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 416,04 (quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação: 2049/2022

Contribuinte: C.S. COMPUTACAO GRAFICA E VIDEO PROD.LTDA ME

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 140.758-9 - CPF/CNPJ : 04.208.010/0001-78

RUA PRINCESA ISABEL, 10 - ANDAR 2 - Vila Belmiro - Santos - 11075-500

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 790,88 (setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 488,34 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2050/2022

Contribuinte: CARBENE COMIS.DE DESPACHOS LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 057.196-6 - CPF/CNPJ : 44.620.409/0001-86

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 158/12 - Centro - Santos - 11015-502

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 544,56 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 336,99 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2051/2022

Contribuinte: CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICO CREFORM LTDA - ME

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 188.568-0 - CPF/CNPJ : 05.150.771/0001-89

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 937 - São

Jorge - Santos - 11085-203

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 616,03 (seiscentos e dezesseis reais e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 380,93 (trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2052/2022

Contribuinte: CELIO ROBERTO VIEIRA - ME

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 194.999-5 - CPF/CNPJ : 13.412.872/0001-09

RUA ENGENHEIRO ELIAS MACHADO DE ALMEIDA, 123-Bom Retiro-Santos - 11090-160

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 519,82 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2053/2022

Contribuinte: ALIANÇA ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 268.184-1 - CPF/CNPJ : 12.868.735/0001-10

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 84/1001 -

ANDAR 10 - BLOCO B Aparecida - Santos - 11045-401

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 459,12 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 282,12 (duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2054/2022

Contribuinte: ANTONIO CARLOS CAPUCHO MAIA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 191.203-2 - CPF/CNPJ : 11.847.243/0001-86

RUA ENGUAGUAÇÚ, 127/82 - Ponta da Praia - Santos - 11035-071

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 304,11 (trezentos e quatro reais e onze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 188,20 (cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2055/2022

Contribuinte: ASSIMEX SERVICOS ADUANEIROS LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 181.630-3 - CPF/CNPJ :

09.425.157/0001-33

RUA JOÃO PESSOA, 60/71 - ANDAR 7 - Centro - Santos - 11013-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 385,20 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 231,44 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2056/2022

Contribuinte: AUTO POSTO OCEANO ATLANTICO LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 115.536-5 - CPF/CNPJ : 73.032.088/0001-05

AVENIDA WASHINGTON LUIS, 224 - Encruzilhada - Santos - 11050-200

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 695,29 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 430,27 (quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2057/2022

Contribuinte: BOLA SERVIÇOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 168.229-4 - CPF/CNPJ : 07.429.794/0001-52

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 642 - Encruzilhada - Santos - 11015-504

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 458,44 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 283,71 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2058/2022

Contribuinte: BOLSHOI MINI MARKET LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 261.029-4 - CPF/CNPJ : 20.938.848/0001-73

AVENIDA DONA ANA COSTA, 465 - LOJA 134 E 135 - Gonzaga - Santos - 11060-003

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 817,87 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 1.012,25 (um mil e doze reais e vinte e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2059/2022

Contribuinte: BRAPAR TECNICA ADUANEIRA

LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 154.693-2 - CPF/CNPJ :
05.576.949/0001-58

RUA MARTIM AFONSO, 18/83 - Centro - Santos
- 11010-060

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO
ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 316,05 (trezentos e dezesseis
reais e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado
com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 193,62 (cento e noventa e três
reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado
com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei
3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema
Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para
o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2060/2022

Contribuinte: BRAZ - PROCESSAMENTO DE DA-
DOS E COBRANCAS LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 266.459-6 - CPF/CNPJ :
23.722.571/0001-35

RUA DOUTOR LINCON FELICIANO, 41/601 - AN-
DAR 6 - Boqueirão - Santos - 11045-560

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 614,94 (seiscentos e catorze
reais e noventa e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 761,09 (setecentos e sessenta
e um reais e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71
com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema
Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para
o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2061/2022

Contribuinte: BTD & BIOLABOR SEG MED DO
TRABALHO LTDA.

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 273.662-8 - CPF/CNPJ :
27.771.152/0001-44

RUA BORGES, 270 - Macuco - Santos - 11015-
145

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 190,68 (cento e noventa reais
e sessenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado
com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado
com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71
c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema
Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para
o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2062/2022

Contribuinte: BTD & BIOLABOR SEG MED DO
TRABALHO LTDA.

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 273.662-8 - CPF/CNPJ :
27.771.152/0001-44

RUA BORGES, 270 - Macuco - Santos - 11015-
145

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 113,81 (cento e treze reais e
oitenta e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 140,86 (cento e quarenta reais
e oitenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71
com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema
Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para
o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2063/2022**Contribuinte:** C.E.A. DE OLIVEIRA - CORRETORA DE SEGUROS - ME

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 198.775-3 - CPF/CNPJ : 14.244.612/0001-34

AVENIDA SANTISTA, 1408 - FUNDOS - Mr. Nova Cintra - Santos - 11080-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 505,72 (quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade:Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original:R\$ 312,39 (trezentos e doze reais e trinta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pela contribuinte para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação:2064/2022**Contribuinte:** APEOESP - SIND. PROF. ENSINO OF. EST. SP

Dt Lavratura: 11/10/2022

CPF/CNPJ : 43.037.597/0001-51

RUA ALEXANDRE HERCULANO, 169 - Gonzaga - Santos - 11050-031

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 716,03 (setecentos e dezesseis reais e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 885,63 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade:Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação:Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pela contribuinte para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação:2066/2022**Contribuinte:** CLINICA ODONTO UP LTDA - EPP

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 260.333-7 - CPF/CNPJ : 20.393.323/0001-08

PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO, 27 - Centro - Santos - 11013-190

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 806,02 (oitocentos e seis reais e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade:Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 495,62 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, inc. III, alínea "c" da Lei 3.750/71 c/ alterações posteriores

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE NO ANO- BASE 2017

Nº da Notificação:2067/2022**Contribuinte:** BIRATUBA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

CPF/CNPJ : 26.033.010/0001-17

ALAMEDA MEXICO, 667 - VILA METALÚRGICA - SANTO ANDRE - 09220-120

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 326,84 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 404,52 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação:Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação:2068/2022**Contribuinte:** CONDOMINIO EDIFICIO LAGUNA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 153.412-2 - CPF/CNPJ :
54.348.164/0001-33AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 76 - Pompeia -
Santos - 11065-915**Descrição da Infração:** NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**Valor Original: R\$ 341,65 (trezentos e quarenta e
um reais e sessenta e cinco centavos)Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações poste-
riores.**Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%**Valor Original: R\$ 422,85 (quatrocentos e vinte e
dois reais e oitenta e cinco centavos)Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71
com alterações posteriores.Observação: Valores escriturados no sistema
Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para
o ano-base de 2017.**Nº da Notificação:2069/2022****Contribuinte:** CENTRO DE FORMACAO DE CON-
DUTORES A/B SURF LTDA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 262.440-0 - CPF/CNPJ :
21.611.086/0001-69AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 460/1
- ANDAR 1 - Marapé - Santos - 11075-000**Descrição da Infração:** NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**Valor Original: R\$ 302,76 (trezentos e dois reais
e setenta e seis centavos)Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações poste-
riores.**Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%**Valor Original: R\$ 374,22 (trezentos e setenta e
quatro reais e vinte e dois centavos)Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71
com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema

GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte
para o ano base de 2017.**Nº da Notificação:2070/2022****Contribuinte:** CONDOMINIO EDIFICIO RESIDEN-
CIAL RIO JARI

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 154.137-7 - CPF/CNPJ :
52.262.730/0001-64RUA NABUCO DE ARAÚJO, 139 - Embaré - San-
tos - 11025-010**Descrição da Infração:** NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**Valor Original: R\$ 638,62 (seiscentos e trinta e
oito reais e sessenta e dois centavos)Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações poste-
riores.**Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%**Valor Original: R\$ 790,40 (setecentos e noventa
reais e quarenta centavos)Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71
com alterações posteriores.Observação: Valores escriturados no sistema
Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para
o ano-base de 2017.**Nº da Notificação:2071/2022****Contribuinte:** COMPANHIA BRASILEIRA DE DIS-
TRIBUICAO

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 266.617-0 - CPF/CNPJ :
47.508.411/2387-21AVENIDA REI ALBERTO I, 241 - Ponta da Praia -
Santos - 11030-381**Descrição da Infração:** NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**Valor Original: R\$ 329,15 (trezentos e vinte e
nove reais e quinze centavos)Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações poste-
riores.**Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%**Valor Original: R\$ 395,52 (trezentos e noventa e
cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº

3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE NO ANO- BASE 2017

Nº da Notificação:2072/2022

Contribuinte: CLAREN CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA - EPP

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 254.917-4 - CPF/CNPJ : 17.887.822/0001-39

RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 230/51 - Vila Belmiro - Santos - 11070-101

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 622,28 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 382,71 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2073/2022

Contribuinte: CONDOMINIO EDIFICIO AMARALINA

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 154.335-9 - CPF/CNPJ : 55.674.691/0001-09

RUA DOUTOR ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, 205 - Boqueirão - Santos - 11050-071

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 408,77 (quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 491,19 (quatrocentos e noventa

ta e um reais e dezenove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES RETIDOS E ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE NO ANO- BASE 2017

Nº da Notificação:2074/2022

Contribuinte: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN PAOLO

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 270.494-8 - CPF/CNPJ : 24.464.767/0001-30

RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (PLANO), 7 - José Menino - Santos - 11065-300

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 544,57 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base de 2017.

Nº da Notificação:2075/2022

Contribuinte: CONDOMINIO EDIFICIO CONMAR

Dt Lavratura: 11/10/2022

Inscrição: 150.237-4 - CPF/CNPJ : 64.716.475/0001-61

RUA ALMIRANTE BARROSO, 169 - Campo Grande - Santos - 11075-440

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 355,98 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-

teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 440,59 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES RETIDOS E ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE NO ANO- BASE 2017

Nº da Notificação:2079/2022

Contribuinte: CONECTA LITORAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA..

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 187.073-4 - CPF/CNPJ : 10.807.970/0001-57

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 283/2 - Vila Nova - Santos - 11015-503

Descrição da Infração: DEIXOU DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 303,19 (trezentos e três reais e dezenove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 186,52 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Nº da Notificação:2081/2022

Contribuinte: DYNAMO SAUDE SEGURANCA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA LTDA

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 154.282-6 - CPF/CNPJ : 05.602.962/0001-34

AVENIDA DONA ANA COSTA, 296/54 - Campo Grande - Santos - 11060-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 1.234,06 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 756,93 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2082/2022

Contribuinte: DYNAMO SAUDE SEGURANCA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA LTDA

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 154.282-6 - CPF/CNPJ : 05.602.962/0001-34

AVENIDA DONA ANA COSTA, 296/54 - Campo Grande - Santos - 11060-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 154,70 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2083/2022

Contribuinte: COOP.TRANSR.RODOVIARIO CARGAS SANTOS

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 004.015-4 - CPF/CNPJ : 58.184.276/0001-57

RUA BORGES, 91 - Macuco - Santos - 11015-140

Descrição da Infração: DEIXOU DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 258,90 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o

artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 160,22 (cento e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Nº da Notificação: 2084/2022

Contribuinte: EDIFICIO BRASIL II

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 157.534-3 - CPF/CNPJ : 66.500.406/0001-41

RUA BOLIVIA, 59 - Aparecida - Santos - 11035-210

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 344,70 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 426,62 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2085/2022

Contribuinte: COOP.TRANSP.RODOVIARIO CARGAS SANTOS

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 004.015-4 - CPF/CNPJ : 58.184.276/0001-57

RUA BORGES, 91 - Macuco - Santos - 11015-140

Descrição da Infração: DEIXOU DE RECOLHER O IMPOSTO RETIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 190,48 (cento e noventa reais e quarenta e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Nº da Notificação: 2087/2022

Contribuinte: EDIFICIO ITAPARICA

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 151.485-4 - CPF/CNPJ : 66.507.195/0001-79

RUA VISCONDE DE FARIA, 27 - Campo Grande - Santos - 11075-710

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 302,22 (trezentos e dois reais e vinte e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 371,59 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2089/2022

Contribuinte: EDITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 137.920-6 - CPF/CNPJ : 03.763.739/0001-43

PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, 29/501 - Centro - Santos - 11010-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 313,62 (trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do

Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2090/2022

Contribuinte: WILSON RODRIGUES DO CARMO - ME

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 194.592-8 - CPF/CNPJ : 12.061.722/0001-35

RUA SENADOR LACERDA FRANCO, 22 - ALTOS - Estuário - Santos - 11025-180

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 545,01 (quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 337,28 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base 2017. Sócio: Wilson Rodrigues do Carmo. CPF: 121.492.558-80

Nº da Notificação: 2091/2022

Contribuinte: VKS-PARTEX ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 119.195-0 - CPF/CNPJ : 01.254.149/0001-60

RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 238/11 - ANDAR 1 - Vila Belmiro - Santos - 11070-101

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 707,16 (setecentos e sete reais e dezesseis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 875,23 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base 2017.

Nº da Notificação: 2093/2022

Contribuinte: WILSON RODRIGUES DO CARMO - ME

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 194.592-8 - CPF/CNPJ : 12.061.722/0001-35

RUA SENADOR LACERDA FRANCO, 22 - ALTOS - Estuário - Santos - 11025-180

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 90,60 (noventa reais e sessenta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base 2017. Sócio: Wilson Rodrigues do Carmo. CPF: 121.492.558-80

Nº da Notificação: 2094/2022

Contribuinte: WM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 190.557-3 - CPF/CNPJ :
11.564.189/0001-61

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 626/21 - Boqueirão - Santos - 11045-002

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 383,21 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 467,57 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base 2017.

Nº da Notificação: 2096/2022

Contribuinte: XPECTRON COMERCIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.ME

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 165.543-8 - CPF/CNPJ :
07.156.039/0001-41

RUA JOAQUIM TÁVORA, 226/11 - Vila Mathias - Santos - 11075-300

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 382,85 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base 2017.

Nº da Notificação: 2097/2022

Contribuinte: EDIFICIO GUARAUTUBA

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 161.921-2 - CPF/CNPJ :
07.295.010/0001-40

RUA SANTA MARIA, 266 - Saboó - Santos - 11085-380

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 390,27 (trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 482,51 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES RETIDOS, ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE, E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 2099/2022

Contribuinte: ZICELY DE SOUSA RODRIGUES ALVES CARNEIRO - ME

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 078.088-3 - CPF/CNPJ :
02.472.296/0001-79

AVENIDA AFFONSO PENNA, 556 - Aparecida - Santos - 11020-002

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 290,85 (duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base 2017.

Nº da Notificação:2100/2022

Contribuinte: COSTA - MAR CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 080.158-4 - CPF/CNPJ : 54.346.945/0001-99

RUA COMENDADOR MARTINS, 270 - Encruzilhada - Santos - 11015-531

Descrição da Infração: DEIXOU DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 1.475,81 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Infração:Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade:Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 911,22 (novecentos e onze reais e vinte e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO DE 2017.

Nº da Notificação:2103/2022

Contribuinte: M. D. ANTENAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 084.906-7 - CPF/CNPJ : 55.676.498/0001-07

AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA, 2055/21 - Embaré - Santos - 11025-003

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RÉTIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 307,47 (trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade:Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 380,55 (trezentos e oitenta reais e cinqüenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do

Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES RETIDOS E ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 2105/2022

Contribuinte: MAGNUM LITORAL COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA - ME

Dt Lavratura: 13/10/2022

Inscrição: 253.730-6 - CPF/CNPJ : 15.298.882/0001-90

RUA JOÃO PESSOA, 469 - Paquetá - Santos - 11013-003

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 402,29 (quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos)

Infração:Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade:Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 248,95 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 2110/2022

Contribuinte: K. J. S. NUTRICIONAL LTDA - EPP

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 198.269-3 - CPF/CNPJ : 14.536.802/0001-25

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 56/11- Pompeia - Santos - 11065-460

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 304,83 (trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 188,66 (cento e oitenta e oito

reais e sessenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Serviços prestados enquadrados no item 4.10 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação:2111/2022

Contribuinte: K.S.GOUVEIA & GOUVEIA LTDA EPP
Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 166.666-3 - CPF/CNPJ :
03.799.810/0001-48

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 769 - Encruzilhada - Santos - 11050-300

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 985,66 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 1.219,93 (um mil duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Serviços contratados enquadrados nos itens 7.09, 7.10, 7.13, 11.02, 11.04, 13.03, 14.01, 17.05, 17.06, 18.01 e 16.01 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2112/2022

Contribuinte: KONIG DO BRASIL CARGA INTERNACIONAL LTDA

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 095.205-1 - CPF/CNPJ :
57.598.542/0003-97

RUA ITORORÓ, 3/51 - Centro - Santos - 11010-071

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 341,61 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 211,40 (duzentos e onze reais e quarenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Serviços prestados enquadrados nos itens 33.01 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2113/2022

Contribuinte: KONIG DO BRASIL CARGA INTERNACIONAL LTDA

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 095.205-1 - CPF/CNPJ :
57.598.542/0003-97

RUA ITORORÓ, 3/51 - Centro - Santos - 11010-071

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 12,73 (doze reais e setenta e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Serviços contratados enquadrados no item 14.01 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2114/2022

Contribuinte: KUNERT S ASSOCIADOS LTDA - ME

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 122.593-6 - CPF/CNPJ :
01.632.628/0001-72

RUA JOÃO CAETANO, 175/2 - Marapé - Santos

- 11070-311

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 387,02 (trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Serviços prestados enquadrados no item 1.07, 14.01 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº 3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2115/2022

Contribuinte: COSTA E LAFRANCHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 264.697-0 - CPF/CNPJ : 20.818.078/0001-25

RUA JOÃO PESSOA, 60/106 - ANDAR 10 - Centro - Santos - 11013-000

Descrição da Infração: DEIXOU DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 509,50 (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 315,29 (trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO DE 2017

Nº da Notificação: 2116/2022

Contribuinte: L & O - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 197.569-7 - CPF/CNPJ : 04.255.526/0001-73

RUA CORONEL PEDRO ARBUES, 186/32 - Ponta da Praia - Santos - 11035-050

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 668,34 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Serviços prestados enquadrados no item 4.01 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº 3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2117/2022

Contribuinte: CRD3 - EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 195.460-5 - CPF/CNPJ : 13.534.925/0001-64

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 23/44 - ANDAR 4 - Embaré - Santos - 11040-180

Descrição da Infração: DEIXOU DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 495,76 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO DE 2017

Nº da Notificação: 2119/2022

Contribuinte: L. E. NASCIMENTOS LTDA - ME

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 269.336-3 - CPF/CNPJ :
25.101.868/0001-09

AVENIDA WASHINGTON LUIS, 23 Vila Mathias -
Santos - 11050-201

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 309,90 (trezentos e nove reais
e noventa centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 382,54 (trezentos e oitenta e
dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71
com alterações posteriores.

Observação: Serviços contratados enquadrados
no item 17.19 da lista de serviços do art. 50, §4º
da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema
GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte
para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2120/2022

Contribuinte: LITORAL ASSESSORIA E MARKE-
TING ESPORTIVO EIRELI

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 274.474-6 - CPF/CNPJ :
14.537.202/0001-81

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 686 - CONJ 622 / SALA
05 - Encruzilhada - Santos - 11015-504

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 309,97 (trezentos e nove reais
e noventa e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado
com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 191,82 (cento e noventa e um
reais e oitenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado
com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71
c/alterações posteriores.

Observação: Serviços prestados enquadrados
no item 17.04 da lista de serviços do art. 50, §4º

da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema
GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte
para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2121/2022

Contribuinte: LITORAL CENTRO DE DIAGNOSTI-
CO POR IMAGEM LTDA.

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 115.219-3 - CPF/CNPJ :
00.751.468/0001-18

AVENIDA DONA ANA COSTA, 222/54 Campo
Grande - Santos - 11060-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 383,91 (trezentos e oitenta e
três reais e noventa e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 475,15 (quatrocentos e seten-
ta e cinco reais e quinze centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº
3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do
Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71
com alterações posteriores.

Observação: Serviços contratados enquadrados
no item 4.01 da lista de serviços do art. 50, §4º da
Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema
GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte
para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2122/2022

Contribuinte: LUIZ ALBERTO COSTA FRANCO -
ME

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 194.444-0 - CPF/CNPJ :
13.169.034/0001-56

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 226/2
- Pompeia - Santos - 11060-302

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO
DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 510,00 (quinhentos e dez re-
ais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado
com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o
artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-
teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 315,61 (trezentos e quinze re-

ais e sessenta e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Serviços prestados enquadrados no item 17.01 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2123/2022

Contribuinte: FORTES CONSERTA ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME

Dt Lavratura: 14/10/2022

CPF/CNPJ : 21.998.073/0001-94

AVENIDA DONA ANA COSTA, 438 - LOJA B - Gonzaga - Santos - 11060-002

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 513,28 (quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2124/2022

Contribuinte: M P R CANUTO REPRESENTACAO ME

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 161.183-8 - CPF/CNPJ : 06.212.670/0001-58

AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 10/3 - A - Gonzaga - Santos - 11065-200

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 417,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-

teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 257,67 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da lista de serviços do art. 50, §4º da Lei nº3.750/71, valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2125/2022

Contribuinte: G.J.R. SERVICOS DE PORTARIA LTDA

Dt Lavratura: 14/10/2022

Inscrição: 193.664-9 - CPF/CNPJ : 12.932.376/0001-13

PRAÇA DA REPÚBLICA, 36/10 - Centro - Santos - 11013-010

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 813,30 (oitocentos e treze reais e trinta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: 502,66 (quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2133/2022

Contribuinte: CRIACAO CONSULTORIA EM RADIODIFUSAO LTDA - ME

Dt Lavratura: 16/10/2022

Inscrição: 253.409-5 - CPF/CNPJ : 59.268.904/0001-45

RUA GUAIAÓ, 100/32 - Aparecida - Santos - 11035-260

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com

o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade:Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 417,72 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade:Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 17.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - PLANILHA 1 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE - MÓDULO TOMADOR - NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE - ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2134/2022

Contribuinte: D.F.G. PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA

Dt Lavratura: 16/10/2022

Inscrição: 011.711-3 - CPF/CNPJ : 07.683.053/0001-01

AVENIDA SÃO FRANCISCO, 41 - Centro - Santos - 11013-201

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 308,24 (trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 381,50 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 26.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - PLANILHA 1 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE - MÓDULO TOMADOR - NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE - ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2135/2022

Contribuinte: DEBORA ALMEIDA BERNARDO 37611209825

Dt Lavratura: 16/10/2022

Inscrição: 268.252-3 - CPF/CNPJ : 24.166.915/0001-30

RUA MARANHÃO, 17 - Pompeia - Santos - 11065-410

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 614,96 (seiscentos e catorze reais e noventa e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 761,12 (setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 11.04 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - PLANILHA 1 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE - MÓDULO TOMADOR - NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE - ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2136/2022

Contribuinte: DINNA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Dt Lavratura: 16/10/2022

Inscrição: 199.021-6 - CPF/CNPJ : 14.219.382/0001-53

RUA AMADOR BUENO, 85 - SALA 10 - Centro - Santos - 11013-151

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 404,49 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 11.04 E 16.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - PLANILHA

1 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE - MÓDULO TOMADOR - NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE - ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2137/2022

Contribuinte: DIBASA DIESEL DA BAIXADA SANTISTA LTDA - ME

Dt Lavratura: 16/10/2022

Inscrição: 113.281-2 - CPF/CNPJ : 00.532.157/0001-68

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 146 - Macuco - Santos - 11015-260

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 517,44 (quinhentos e dezesseite reais e quarenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 319,99 (trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - PLANILHA 1 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISSONLINE - MÓDULO PRESTADOR - NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE - ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2140/2022

Contribuinte: MARCIO KAORU TOKUNO - ME

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 253.165-8 - CPF/CNPJ : 16.977.500/0001-18

AVENIDA AFFONSO PENNA, 79 - APTO 33 BL. B - Macuco - Santos - 11020-001

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 584,78 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 361,89 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado

com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2141/2022

Contribuinte: MARIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 167.911-3 - CPF/CNPJ : 05.307.687/0001-26

RUA LOWNDES, 344 - Vila Mathias - Santos - 11015-080

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 232,07 (duzentos e trinta e dois reais e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2142/2022

Contribuinte: MARKPORT LOGISTICS LTDA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 194.320-5 - CPF/CNPJ : 13.148.527/0001-00

RUA AMADOR BUENO, 59/92 - Centro - Santos - 11013-911

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 222,78 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado

com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2145/2022

Contribuinte: MARIA ADELAIDE REIS DA CRUZ EIRELI - ME

Dt Lavratura: 16/11/2022

Inscrição: 012.262-9 - CPF/CNPJ : 58.245.002/0001-20

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 77 - Centro - Santos - 11015-501

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 426,31 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 260,70 (duzentos e sessenta reais e setenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2146/2022

Contribuinte: MARTINELLI SICILIANI CORRET. DE SEG.S/C.LTDA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 128.133-6 - CPF/CNPJ : 02.476.667/0001-90

AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA, 2380/21 - Embaré - Santos - 11025-002

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 854,95 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 528,62 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2147/2022

Contribuinte: MECANICA E FUNILARIA KART LT-DA.-ME

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 029.776-1 - CPF/CNPJ : 52.249.760/0001-30

RUA BRÁZ CUBAS, 226 - Vila Nova - Santos - 11013-162

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 188,42 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2148/2022

Contribuinte: PRIMETRONICS ELETRONICA EIRELI

Dt Lavratura: 27/12/2022

Inscrição: 184.031-1 - CPF/CNPJ : 10.350.090/0001-02

AVENIDA DONA ANA COSTA, 61/15 - Vila Mathias - Santos - 11060-001

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 39,00 (trinta e nove reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 24,14 (vinte e quatro reais e

catorze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2149/2022

Contribuinte: PRIMETRONICS ELETRONICA EI-RELI

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 184.031-1 - CPF/CNPJ : 10.350.090/0001-02

AVENIDA DONA ANA COSTA, 61/15 - Vila Mathias - Santos - 11060-001

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 473,97 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2150/2022

Contribuinte: Q L T ENGENHARIA LTDA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 183.022-4 - CPF/CNPJ : 10.145.890/0001-83

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA (PLANO), 15/51 - Aparecida - Santos - 11025-025

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 449,78 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 278,34 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2151/2022

Contribuinte: QUEIJA & QUEIJA LTDA ME

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 169.457-0 - CPF/CNPJ : 07.659.088/0001-05

RUA BATISTA PEREIRA, 149 - Macuco - Santos - 11015-101

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 635,21 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 785,75 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2152/2022

Contribuinte: PAVIMENTADORA SANTISTA LTDA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 124.218-4 - CPF/CNPJ : 01.860.202/0001-76

RUA DO COMÉRCIO, 25/29 - Centro - Santos - 11010-141

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o

artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 278,48 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017.

Nº da Notificação: 2153/2022

Contribuinte: R&R PORTAIS E PROVEDORES DE CONTEUDO LTDA - ME

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 170.241-7 - CPF/CNPJ : 07.737.749/0001-65

RUA ALMIRANTE BARROSO, 62/25 - Campo Grande - Santos - 11075-440

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 286,14 (duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2154/2022

Contribuinte: R. DA SILVA MECANICA DE AUTOS - ME

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 166.675-7 - CPF/CNPJ : 07.297.838/0001-38

RUA JÚLIO CONCEIÇÃO, 71 - Vila Mathias - Santos - 11015-540

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 530,25 (quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 328,14 (trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Obervação: Valores escriturados no sistema Gissonline e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2155/2022

Contribuinte: MEDIAR - REPRESENTAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 196.892-1 - CPF/CNPJ : 13.585.862/0001-75

AVENIDA DONA ANA COSTA, 222/75 - Campo Grande - Santos - 11060-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 550,26 (quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 336,72 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2157/2022

Contribuinte: MENDELLA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 191.376-9 - CPF/CNPJ : 11.299.686/0001-80

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 44/35 - Campo Grande - Santos - 11075-720

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 643,70 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado

com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 396,26 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2160/2022

Contribuinte: MENONCELLO ANALISE E DESENVOLV. DE SOFTWARE LTDA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 170.166-7 - CPF/CNPJ : 07.735.094/0001-96

RUA ALEXANDRE MARTINS, 250 - Aparecida - Santos - 11025-202

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 833,82 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2161/2022

Contribuinte: PEDRO HENRIQUE OCAMPOS

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 194.452-1 - CPF/CNPJ : 13.003.999/0001-74

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 167/21 - Vila Nova - Santos - 11015-503

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado

com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 204,21 (duzentos e quatro reais e vinte e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017.

Nº da Notificação: 2164/2022

Contribuinte: MILTON MARQUES JUNIOR - ME

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 194.172-8 - CPF/CNPJ : 13.088.371/0001-19

AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA, 230/109 - Embaré - Santos - 11045-300

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 1.110,20 (um mil cento e dez reais e vinte centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 684,04 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2165/2022

Contribuinte: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 263.210-4 - CPF/CNPJ : 00.277.106/0021-80

RUA DO COMÉRCIO, 39 - CONJ. 02 - Centro - Santos - 11010-141

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 204,59 (duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº

3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: r\$ 252,69 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017.

Nº da Notificação: 2166/2022

Contribuinte: PIZZA BAR GAMBETA & BARROS LTDA ME

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 174.725-2 - CPF/CNPJ : 08.339.031/0001-83

RUA PROFESSOR TORRES HOMEM, 60 - Boqueirão - Santos - 11025-020

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 742,35 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017.

Nº da Notificação: 2167/2022

Contribuinte: PRIETO & CASTRO PRODUCOES DE VIDEO LTDA

Dt Lavratura: 18/10/2022

Inscrição: 255.948-1 - CPF/CNPJ : 18.204.697/0001-88

RUA AUGUSTO PAULINO, 103/5 - Campo Grande - Santos - 11075-370

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO

DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 185,66 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Observação: Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017.

Nº da Notificação: 2186/2022

Contribuinte: MOURIMAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 107.281-7 - CPF/CNPJ : 71.611.610/0001-70

AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA, 1920 - Embaré - Santos - 11025-002

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 362,75 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 448,97 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES TOMADOS E ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2187/2022

Contribuinte: N.J.NASCIMENTO ASSESSORIA E REPRESENTACAO - ME

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 258.900-8 - CPF/CNPJ : 19.457.236/0001-80

RUA MAJOR SANTOS SILVA, 18/31 - Embaré - Santos - 11025-100

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 835,48 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 517,02 (quinhentos e dezesseite reais e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2188/2022

Contribuinte: NOVA CENTRAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 189.118-2 - CPF/CNPJ : 11.441.379/0001-91

RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO, 197 - Macuco - Santos - 11015-031

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 471,18 (quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 291,59 (duzentos e noventa e um reais e cinqüenta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2190/2022

Contribuinte: OBJETIVA COMERCIO EXTERIOR LTDA

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 169.342-9 - CPF/CNPJ :

07.615.582/0001-60

PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, 29/320 - Centro - Santos - 11010-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 532,82 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2191/2022

Contribuinte: OLR-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 263.239-5 - CPF/CNPJ : 22.104.564/0001-07

RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 102/33 - Marapé - Santos - 11070-141

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 322,52 (trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 198,83 (cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2192/2022

Contribuinte: OPEN WORLD COM.EXTER.ASSES. E LOGISTICA LTDA

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 159.743-1 - CPF/CNPJ :
05.640.375/0001-30
RUA GENERAL CÂMARA, 5/1306 - Centro - Santos - 11010-902

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 441,74 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 271,90 (duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2193/2022

Contribuinte: P. K. HIGA SANTANA - ME

Dt Lavratura: 20/10/2022

Inscrição: 156.921-0 - CPF/CNPJ :
05.841.107/0001-86

RUA DONA LUÍZA MACUCO, 177 - Vila Mathias - Santos - 11015-060

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 366,39 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 226,74 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2197/2022

Contribuinte: EMPORIO VANESSA EIRELI

Dt Lavratura: 21/10/2022

Inscrição: 271.450-1 - CPF/CNPJ :

26.397.783/0001-82

RUA DONA MARIA MÁXIMO, 116 - Ponta da Praia - Santos - 11030-100

Descrição da Infração: Iss retido e não recolhimento do iss no prazo regulamentar.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 445,74 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 551,68 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS TOMADOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.10, 7.13, 14.01 e 17.11 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2198/2022

Contribuinte: ENGEKRAFT SANTOS BRASIL LTDA ME

Dt Lavratura: 31/10/2022

Inscrição: 172.623-1 - CPF/CNPJ :
08.145.212/0001-79

RUA BRÁZ CUBAS, 3/2 - ANDAR 2 - Centro - Santos - 11013-161

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 863,86 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 530,58 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 17.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971, VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO

FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2202/2022

Contribuinte: REMARCON COM E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA ME

Dt Lavratura: 21/10/2022

Inscrição: 044.506-3 - CPF/CNPJ : 49.197.056/0001-77

RUA JÚLIO DE MESQUITA, 197 - Vila Mathias - Santos - 11075-221

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 421,22 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 260,67 (duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2206/2022

Contribuinte: ERICK DANIEL DE F C LOPES - ME

Dt Lavratura: 31/10/2022

Inscrição: 251.858-7 - CPF/CNPJ : 16.674.943/0001-30

AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, 637/85 -José Menino - Santos - 11065-405

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 397,23 (trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.04 e 17.01 DA LISTA DE SERVIÇOS

DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971, VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2208/2022

Contribuinte: ERICK DANIEL DE F C LOPES - ME

Dt Lavratura: 03/11/2022

Inscrição: 251.858-7 - CPF/CNPJ : 16.674.943/0001-30

AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, 637/85 -José Menino - Santos - 11065-405

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 55,31 (cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 68,46 (sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Serviços tomados enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, §4º da Lei 3.750/1971. O contribuinte na condição de contratante de serviços (tomador de serviços) efetuou a retenção do ISS na fonte sobre os serviços tomados não tendo efetuado o recolhimento à Fazenda Pública Municipal de Santos.

Nº da Notificação: 2209/2022

Contribuinte: RODOVIVO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP

Dt Lavratura: 21/10/2022

Inscrição: 174.188-9 - CPF/CNPJ : 08.303.633/0001-80

RUA SANTOS DUMONT, 92 - Macuco - Santos - 11015-230

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 472,62 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações pos-

teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 584,36 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2210/2022

Contribuinte: RONALDO DA S. GOMES REPRES. COML LTDA

Dt Lavratura: 21/10/2022

Inscrição: 163.847-1 - CPF/CNPJ : 06.963.351/0001-84

RUA PARÁ, 10/5 - Campo Grande - Santos - 11075-410

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 306,85 (trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 185,23 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2211/2022

Contribuinte: RONALDO MAGALHAES CASTRO - ME

Dt Lavratura: 21/10/2022

Inscrição: 259.576-2 - CPF/CNPJ : 20.136.129/0001-39

AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, 167/84 - Ponta da Praia - Santos - 11030-251

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 137,89 (cento e trinta e sete reais e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2236/2022

Contribuinte: R.A. FIGUEIREDO - PANIFICADORA - LTDA

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 010.989-1 - CPF/CNPJ : 58.184.177/0001-75

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 560 - Santa Maria - Santos - 11085-202

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 406,08 (quatrocentos e seis reais e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 502,56 (quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NOS ITENS 17.19 E 7.10 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART 50, §4º, DA LEI 3.750/1971. VALORES ESCRITURADOS NO GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PARA O ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2238/2022

Contribuinte: R.A. FIGUEIREDO - PANIFICADORA - LTDA

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 010.989-1 - CPF/CNPJ : 58.184.177/0001-75

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 560 - Santa Maria - Santos - 11085-202

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 30,94 (trinta reais e noventa e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NOS ITENS 17.19 E 7.10 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART 50, §4º, DA LEI 3.750/1971. VALORES ESCRITURADOS NO GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PARA O ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2239/2022

Contribuinte: R.A. FIGUEIREDO - PANIFICADORA - LTDA

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 010.989-1 - CPF/CNPJ : 58.184.177/0001-75

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 560 - Santa Maria - Santos - 11085-202

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 102,24 (cento e dois reais e vinte e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: 126,54 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NOS ITENS 17.19 E 7.10 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART 50, §4º, DA LEI 3.750/1971. VALORES ESCRITURADOS NO GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PARA O ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2240/2022

Contribuinte: R.M.G.COMERCIO DE ALIMEN-

TOS LTDA EPP

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 173.118-7 - CPF/CNPJ : 06.002.188/0001-93

RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 336 - Vila Belmiro - Santos - 11070-101

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 600,70 (seiscentos reais e setenta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 721,82 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO DE 2017.

Nº da Notificação: 2241/2022

Contribuinte: R.R. NUNES & SILVA COMER. E EMPREITEIRA LTDA - EPP

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 183.169-2 - CPF/CNPJ : 10.231.188/0001-32

RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, 405 - Estuário - Santos - 11020-350

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 366,12 (trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 453,12 (quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUA-

DRADOS NOS ITENS 17.19 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART 50, §4º, DA LEI 3.750/1971.VALORES ESCRITURADOS NO GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PARA O ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2242/2022

Contribuinte: R.R. NUNES & SILVA COMER. E EMPREITEIRA LTDA - EPP

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 183.169-2 - CPF/CNPJ : 10.231.188/0001-32

RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, 405 - Estuário - Santos - 11020-350

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 51,45 (cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 51,45 (cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS CONTRATADOS ENQUADRADOS NOS ITENS 17.19 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART 50, §4º, DA LEI 3.750/1971.VALORES ESCRITURADOS NO GISSONLINE E NÃO RECOLHIDOS PARA O ANO BASE 2017.

Nº da Notificação: 2243/2022

Contribuinte: R.R. NUNES & SILVA COMER. E EMPREITEIRA LTDA - EPP

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 183.169-2 - CPF/CNPJ : 10.231.188/0001-32

RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, 405 - Estuário - Santos - 11020-350

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS EM JULHO/2017.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 34,66 (trinta e quatro reais e

sessenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Nº da Notificação: 2245/2022

Contribuinte: RANASTE LIMITADA - ME

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 254.292-2 - CPF/CNPJ : 17.694.398/0001-06

RUA PERNAMBUCO, 50 - BL. H APTO 91 - Gonzaga - Santos - 11065-050

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 302,31 (trezentos e dois reais e trinta e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 187,07 (cento e oitenta e sete reais e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO DE 2017.

Nº da Notificação: 2246/2022

Contribuinte: REINALDO C. MARTINS & CIA LTDA

Dt Lavratura: 25/10/2022

Inscrição: 266.372-0 - CPF/CNPJ : 23.659.274/0001-92

AVENIDA DONA ANA COSTA, 471/613 Gonzaga - Santos - 11060-003

Descrição da Infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS.

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 382,72 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 236,84 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO DE 2017

Nº da Notificação: 2257/2022

Contribuinte: SIDNEI GUTIERRES RODRIGUES - ME

Dt Lavratura: 26/10/2022

Inscrição: 155.592-3 - CPF/CNPJ : 05.660.734/0001-10

RUA JOAQUIM TÁVORA, 13/13 - Encruzilhada - Santos - 11075-300

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS PRESTADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 202,36 (duzentos e dois reais e trinta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2258/2022

Contribuinte: SIMÕES & LOBO LTDA - ME

Dt Lavratura: 26/10/2022

Inscrição: 187.030-7 - CPF/CNPJ : 10.770.573/0001-58

RUA JOAQUIM NABUCO, 125 - Vila Mathias - Santos - 11015-460

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS TOMADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: ITEM 17.02 - ART. 50 § 4º LEI 3.750/71 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO TOMADOR DE SERVIÇOS PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2259/2022

Contribuinte: SIMÕES & LOBO LTDA - ME

Dt Lavratura: 26/10/2022

Inscrição: 187.030-7 - CPF/CNPJ : 10.770.573/0001-58

RUA JOAQUIM NABUCO, 125 - Vila Mathias - Santos - 11015-460

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS TOMADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 254,39 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 314,45 (trezentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: ITEM 17.02 - ART. 50, § 4º DA LEI 3750/71 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2261/2022

Contribuinte: SIMÕES & LOBO LTDA - ME

Dt Lavratura: 26/10/2022

Inscrição: 187.030-7 - CPF/CNPJ : 10.770.573/0001-58

RUA JOAQUIM NABUCO, 125 - Vila Mathias - Santos - 11015-460

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS TOMADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 68,93 (sessenta e oito reais e noventa e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: ITEM 14.01 - ART. 50, § 4º DA LEI 3750/71 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2265/2022

Contribuinte: SIMÕES & LOBO LTDA - ME

Dt Lavratura: 26/10/2022

Inscrição: 187.030-7 - CPF/CNPJ : 10.770.573/0001-58

RUA JOAQUIM NABUCO, 125 - Vila Mathias - Santos - 11015-460

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS TOMADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação; ITEM 14.01 - ART. 50, § 4º DA LEI 3750/71 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2269/2022

Contribuinte: SOL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

Dt Lavratura: 26/10/2022

CPF/CNPJ : 18.165.138/0001-06

RUA RIO DE JANEIRO, 33 - BOQUEIRAO - PRAIA GRANDE - 11700-050

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS TOMADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 343,46 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 421,23 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: ITENS 1.07 E 4.08 - ART. 50, § 4º DA LEI 3750/71 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2292/2022

Contribuinte: ROZO GUIMARÃES CONSULTORIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 196.480-2 - CPF/CNPJ : 13.842.561/0001-80

AVENIDA DOS BANCÁRIOS, 45/81 - Ponta da Praia - Santos - 11030-301

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 111,39 (cento e onze reais e trinta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISSONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2293/2022

Contribuinte: SNIPER SECURITY SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 255.884-8 - CPF/CNPJ : 16.422.971/0001-60

RUA BITENCOURT, 102 - Vila Nova - Santos - 11013-300

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 583,35 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISSONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2295/2022**Contribuinte:** TLG - TECNOLOGIA ELETRONICA NAVAL LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 122.764-6 - CPF/CNPJ : 01.620.315/0001-02

RUA DOUTOR ANTÔNIO ALVES ARANTES, 63 - Castelo - Santos - 11087-510

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 885,24 (oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 544,58 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISSONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2296/2022**Contribuinte:** V G MORENO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 173.619-5 - CPF/CNPJ : 08.234.430/0001-80

RUA CASTRO ALVES, 118 - Embaré - Santos - 11040-190

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 386,46 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 477,15 (quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema

GISSONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2298/2022**Contribuinte:** VERITAS LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 175.997-8 - CPF/CNPJ : 06.951.912/0001-25

RUA JOÃO PESSOA, 217 - ANDAR 2 - CONJ. Nº 21-ESCRITÓRIOS - Centro - Santos - 11013-003

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 374,83 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 463,92 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISSONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2302/2022**Contribuinte:** VICTOR SERVICOS ADUANEIROS LTDA

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 121.949-2 - CPF/CNPJ : 01.484.446/0001-00

RUA MARTIM AFONSO, 30/ALTO - Centro - Santos - 11010-060

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 332,73 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 199,91 (cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISSONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2303/2022

Contribuinte: START - INSPECOES E SERVICOS LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 188.311-6 - CPF/CNPJ : 11.108.684/0001-66

PRAÇA CORREIA DE MELO, 13/27 - Centro - Santos - 11013-220

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 309,66 (trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 304/2022

Contribuinte: T. J. AVELAR BARROS

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 189.616-1 - CPF/CNPJ : 11.440.602/0001-86

RUA FREI GASPAR, 80 - tro - Santos - 11010-090

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 377,35 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 467,03 (quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES RETIDOS ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 2307/2022

Contribuinte: TECNOMAR INFORMATICA LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 146.767-1 - CPF/CNPJ : 67.825.596/0001-30

RUA JÚLIO CONCEIÇÃO, 70 - Vila Mathias - Santos - 11015-540

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 365,37 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 226,07 (duzentos e vinte e seis reais e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei nº 3.750/71

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 2310/2022

Contribuinte: VIP VIDROS LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 116.154-0 - CPF/CNPJ : 00.020.766/0001-38

AVENIDA AFFONSO PENNA, 723 - Estuário - Santos - 11020-005

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 1.975,64 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 1.219,32 (um mil duzentos e

dezenove reais e trinta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores de ISS estimado e não pago.

Nº da Notificação: 2311/2022

Contribuinte: TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 124.707-9 - CPF/CNPJ : 01.967.219/0001-27

RUA ALMEIDA MORAES, 166 - Vila Mathias - Santos - 11015-450

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RÉTIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 956,76 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 1.184,16 (um mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES RETIDOS ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 2312/2022

Contribuinte: TIME LINE LOGISTICA E SERVICOS EIRELI - EPP

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 274.781-1 - CPF/CNPJ : 28.162.920/0001-25

RUA ANA SANTOS, 234 - Chico de Paula - Santos - 11085-350

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RÉTIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 353,73 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: VALORES RETIDOS ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS-ONLINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE 2017

Nº da Notificação: 2314/2022

Contribuinte: G2M ADMINISTRACAO EMPRESARIAL - EIRELI - EPP

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 273.645-3 - CPF/CNPJ : 27.632.310/0001-85

AVENIDA SENADOR FEIJÓ, 686 - CONJ 622 - SALA 02 - Encruzilhada - Santos - 11015-504

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 454,67 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 273,18 (duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2315/2022

Contribuinte: GMX LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 262.965-4 - CPF/CNPJ : 21.923.432/0001-44

RUA GONÇALVES LÊDO, 157 - Campo Grande - Santos - 11070-331

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 326,50 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

teriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 202,05 (duzentos e dois reais e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2316/2022

Contribuinte: GUARANI DIGITAL COM.IMPRES-SOS RAPIDOS LTDA - ME

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 169.008-2 - CPF/CNPJ : 07.569.713/0001-10

RUA AMADOR BUENO, 220 - ALTOS - Centro - Santos - 11013-150

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 383,48 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 237,10 (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2317/2022

Contribuinte: HIPER CRED DO LITORAL - NEGOCIOS E SERVICOS LTDA EPP

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 153.510-5 - CPF/CNPJ : 05.546.207/0001-80

AVENIDA CAMPOS SALES, 75/2 - Vila Mathias - Santos - 11013-401

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 810,74 (oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 1.000,43 (um mil reais e quarenta e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2318/2022

Contribuinte: I.B. DE CARVALHO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 133.143-5 - CPF/CNPJ : 02.614.895/0001-80

RUA CASTRO ALVES, 136/54 - Embaré - Santos - 11040-190

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 460,33 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 284,86 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2319/2022

Contribuinte: INFORMATION ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/S LTDA

Dt Lavratura: 27/10/2022

Inscrição: 187.987-4 - CPF/CNPJ : 69.103.745/0001-82

RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 238/12 - a Belmiro - Santos - 11070-101

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 414,07 (quatrocentos e catorze reais e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 511,68 (quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2320/2022

Contribuinte: INTELLECTUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - ME

Dt Lavratura: 28/10/2022

Inscrição: 276.322-2 - CPF/CNPJ : 27.490.147/0001-63

AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 2131/1102 - SALA 01 - José Menino - Santos - 11065-201

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 891,60 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 535,69 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2321/2022

Contribuinte: INSTITUTO DAVID AMANDA NAYARA CASSIANA RICARDO ELZA PABLO

Dt Lavratura: 28/10/2022

Inscrição: 270.300-4 - CPF/CNPJ : 24.882.800/0001-41

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1/23 - Gonzaga - Santos - 11060-230

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 245,62 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2332/2022

Contribuinte: ENTER LOG LOCACOES E TERMINAIS LTDA - ME

Dt Lavratura: 31/10/2022

Inscrição: 275.401-1 - CPF/CNPJ : 14.119.647/0001-41

AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, 1135 - Chico de Paula - Santos - 11095-902

Descrição da Infração: ISS RETIDO E NÃO RECOLHIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 868,60 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 1.043,74 (um mil e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS TOMADOS ENQUADRADOS NO ITEM 1.07; 4.02; 17.05; 13.05; 14.01; e 17.06 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2334/2022

Contribuinte: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Dt Lavratura: 31/10/2022

Inscrição: 198.700-9 - CPF/CNPJ : 64.162.795/0003-89

AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, 634 - José Menino - Santos - 11065-400

Descrição da Infração: iss retido e não recebido no prazo regulamentar

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 629,57 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 778,86 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS TOMADOS ENQUADRADOS NO ITEM 17.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2335/2022

Contribuinte: S.M.C. INFORMATICA LTDA - ME

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 128.690-4 - CPF/CNPJ : 02.468.416/0001-64

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 292/33-B - Boqueirão - Santos - 11045-200

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 221,70 (duzentos e vinte e um reais e setenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2017. Subitem 1.07 da lista de serviços do artigo 50, §4º, Lei 3.750/71, alíquota 3%,

modalidade prestador do sistema GissOnline.

Nº da Notificação: 2336/2022

Contribuinte: SAFEWAY - TRANSPORTES DO LITORAL LTDA - EPP

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 169.297-0 - CPF/CNPJ : 07.648.244/0001-24

AVENIDA SÃO FRANCISCO, 65/16 - Centro - Santos - 11013-201

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 485,75 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2017. Subitens 1.07, 4.02, 11.02, 17.19 e 17.22 da lista de serviços do artigo 50, §4º, Lei 3.750/71, alíquota 3,14%, modalidade tomador do sistema GissOnline.

Nº da Notificação: 2337/2022

Contribuinte: SAFEWAY - TRANSPORTES DO LITORAL LTDA - EPP

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 169.297-0 - CPF/CNPJ : 07.648.244/0001-24

AVENIDA SÃO FRANCISCO, 65/16 - Centro - Santos - 11013-201

Descrição da Infração: ISS não foi retido e não recolhido no prazo regulamentar

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 14,30 (catorze reais e trinta

centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2017. Subitens 13.05 e 14.01 da lista de serviços do artigo 50, §4º, Lei 3.750/71, alíquota 2,20%, modalidade tomador do sistema GisOnline.

Nº da Notificação: 2338/2022

Contribuinte: SANAP CORRET.DE SEG.E PLANOS/SAUDE LTDA

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 152.523-8 - CPF/CNPJ : 05.491.026/0001-01

AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA, 376 - Aparecida - Santos - 11030-600

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 497,09 (quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 307,61 (trezentos e sete reais e sessenta e um centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2017. Subitem 10.01 e 10.02 da lista de serviços do artigo 50, §4º, Lei 3.750/71, alíquota 3%, modalidade prestador do sistema GisOnline.

Nº da Notificação: 2339/2022

Contribuinte: SRD ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 262.232-1 - CPF/CNPJ : 21.528.475/0001-25

RUA DOUTOR ISIDORO JOSÉ RIBEIRO CAMPOS, 41/51 - Ponta da Praia - Santos - 11030-490

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS PRESTADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 450,00 (quatrocentos e cin-

quenta reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 278,48 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: ITEM 17.01 - ART. 50, § 4º DA LEI 3750/71 - VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2340/2022

Observação: SANTOS & KARPINSKI PINHO LTDA ME

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 178.414-7 - CPF/CNPJ : 04.857.558/0001-49

AVENIDA SÃO FRANCISCO, 137 - Centro - Santos - 11013-201

Descrição da Infração: ISS foi retido e não recolhido no prazo regulamentar

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 50,28 (cinquenta reais e vinte e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 62,21 (sessenta e dois reais e vinte e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2017. Subitens 11.02 e 17.02 da lista de serviços do artigo 50, §4º, Lei 3.750/71, alíquota 4,72%, modalidade tomador do sistema GisOnline.

Nº da Notificação: 2341/2022

Contribuinte: SANTOS & KARPINSKI PINHO LTDA ME

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 178.414-7 - CPF/CNPJ :

04.857.558/0001-49

AVENIDA SÃO FRANCISCO, 137 - Centro - Santos - 11013-201

Descrição da Infração: ISS não foi retido e não recolhido no prazo regulamentar

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 252,48 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 156,23 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2017. Subitem 4.23 da lista de serviços do artigo 50, §4º, Lei 3.750/71, alíquota 2%, modalidade tomador do sistema GissOnline.

Nº da Notificação: 2342/2022

Contribuinte: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 269.671-3 - CPF/CNPJ : 06.057.223/0232-01

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 50 - PARTE 1 - Saboó - Santos - 11085-200

Descrição da Infração: ISS foi retido e não recolhido no prazo regulamentar

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 966,47 (novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema Giss Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base 2017. Subitem 7.10 da lista de serviços do artigo 50, §4º, Lei 3.750/71, alíquota 5%,

modalidade tomador do sistema GissOnline.

Nº da Notificação: 2343/2022

Contribuinte: SOLUCION VISUAL ADESIVOS LTDA - ME

Dt Lavratura: 01/11/2022

Inscrição: 137.820-7 - CPF/CNPJ : 03.853.756/0001-71

RUA SÃO PAULO, 105 - Vila Belmiro - Santos - 11075-330

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS PRESTADOR NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 344,57 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 212,32 (duzentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: VALORES ESCRITURADOS NO SISTEMA GISS ON LINE E NÃO RECOLHIDOS PELO CONTRIBUINTE PARA O ANO BASE DE 2017

Nº da Notificação: 2360/2022

Contribuinte: JORDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 135.645-2 - CPF/CNPJ : 03.561.023/0001-63

AVENIDA DOUTOR WALDEMAR LEÃO, 161 - Vila Mathias - Santos - 11013-601

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RÉTIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 579,06 (quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 715,01 (setecentos e quinze reais e um centavo)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71

com alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos, para o ano base de 2017, serviços contratados enquadrados nos subitens 3.05; 10.05; 14.01; 17.19; 24.01, da lista de serviços do art.5º, §4 da lei nº.3750/71.

Nº da Notificação: 2361/2022

Contribuinte: JOSE RICARDO VILLAR REPRESENTACOES - ME

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 088.975-5 - CPF/CNPJ : 58.811.332/0001-36

RUA PEDRO AMÉRICO, 136/34 - Campo Grande - Santos - 11075-400

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 400,09 (quatrocentos reais e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 246,85 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observações : Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2362/2022

Contribuinte: JAL COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 197.373-8 - CPF/CNPJ : 14.218.939/0001-31

AVENIDA SENADOR DANTAS, 375 - LOJA 01 - Embaré - Santos - 11015-211

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 366,97 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2363/2022

Contribuinte: IRLS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 170.451-2 - CPF/CNPJ : 07.773.455/0001-99

AVENIDA CAMPOS SALES, 74 - Vila Nova - Santos - 11013-400

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 697,26 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 431,04 (quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2364/2022

Contribuinte: JC SANTOS GOMES DESPACHOS - ME

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 256.887-0 - CPF/CNPJ : 18.793.902/0001-98

RUA MARTIM AFONSO, 18/78 - Centro - Santos - 11010-060

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 1.175,40 (um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e

sete reais e trinta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017

Nº da Notificação: 2365/2022

Contribuinte: JANAINA JULIETTA ANTONIACOMI - ME

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 263.354-3 - CPF/CNPJ : 22.143.728/0001-05

RUA AMADOR BUENO, 133 - ALTOS - Centro - Santos - 11013-151

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 398,53 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS ONLINE e não recolhidos pelo contribuinte para o ano base de 2017.

Nº da Notificação: 2366/2022

Contribuinte: JOSE ALBUQUERQUE JUNIOR - ME

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 273.937-9 - CPF/CNPJ : 27.270.490/0001-00

RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 9/21 - Vila Belmiro - Santos - 11070-140

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 945,09 (novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 1.169,71 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Serviços contratados enquadrados nos subitem 17.20, da lista de serviços do art.5º, §4 da lei nº.3750/71.

Nº da Notificação: 2367/2022

Contribuinte: JOSE CARLOS DOS SANTOS PANIFICADORA E CONFEITARIA - EPP

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 134.187-8 - CPF/CNPJ : 03.365.476/0001-14

AVENIDA AFONSO SCHMIDT, 1026 - Castelo - Santos - 11087-000

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 859,86 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 1.061,16 (um mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Serviços contratados enquadrados nos subitens 7.10; 4.23; 17.02, da lista de serviços do art.5º, §4 da lei nº.3750/71.

Nº da Notificação: 2370/2022

Contribuinte: INTERNATIONAL HOUSE DE IDIOMAS EIRELI - ME

Dt Lavratura: 04/11/2022

Inscrição: 105.178-6 - CPF/CNPJ : 68.354.133/0001-08

AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 938 - Nº 940 - Marapé - Santos - 11075-002

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 323,66 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do

Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 398,77 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Serviços contratados enquadrados nos subitem 17.02, da lista de serviços do art.5º, §4 da lei nº.3750/71.

Nº da Notificação: 2387/2022

Contribuinte: ESPELHO D AGUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Dt Lavratura: 03/11/2022

Inscrição: 188.343-3 - CPF/CNPJ : 11.135.836/0001-10

RUA ALFREDO ALBERTINI, 120/21 - ANDAR 2 - Marapé - Santos - 11070-010

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 454,52 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 278,76 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971, VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2389/2022

Contribuinte: EXTENSAO ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA

Dt Lavratura: 03/11/2022

Inscrição: 132.658-9 - CPF/CNPJ : 03.055.773/0001-63

RUA GENERAL CÂMARA, 76/202 - ANDAR 2 - Centro - Santos - 11010-120

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO

DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 988,89 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 611,96 (seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 33.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971, VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2390/2022

Contribuinte: FREDDY HENRIQUE MATOS BORGES

Dt Lavratura: 03/11/2022

CPF/CNPJ : 285.828.508-08

RUA PROFESSOR TORRES HOMEM, 612/42 - Aparecida - Santos - 11025-021

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 640,78 (seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 396,53 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Débitos originados na Inscrição Municipal nº 257.017-2 - CNPJ: 18.819.575/0001-04 - em face do encerramento da empresa na JUCESP em 16/01/2020, NIRE 35129059195, conforme responsabilidade solidária prevista no artigo 134, VII, do CTN. Os serviços prestados se enquadram no subitem 33.01 da lista de serviços prevista no §4º, do art.50, da Lei nº 3.750/1971. Os valores foram declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISS ON LINE).

Nº da Notificação: 2391/2022**Contribuinte:** FARIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA

Dt Lavratura: 03/11/2022

Inscrição: 119.207-2 - CPF/CNPJ : 01.238.137/0001-41

RUA LUCAS FORTUNATO, 173 - Vila Mathias - Santos - 11075-201

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 340,36 (trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 17.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971, VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2392/2022**Contribuinte:** FLASH ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME

Dt Lavratura: 03/11/2022

Inscrição: 194.407-1 - CPF/CNPJ : 12.740.203/0001-01

RUA XAVIER PINHEIRO, 244/11 - Vila Mathias - Santos - 11015-090

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 876,98 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 26.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO AR-

TIGO 50, §4º DA LEI 3.750/1971, VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS NO GISSONLINE.

Nº da Notificação: 2411/2022**Contribuinte:** A RIBEIRO DA CRUZ - FACTORING

Dt Lavratura: 07/11/2022

Inscrição: 122.569-3 - CPF/CNPJ : 01.643.179/0001-68

RUA JÚLIO CONCEIÇÃO, 262 - Encruzilhada - Santos - 11015-540

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR**Notificação de Débito I.S.S.**

Valor Original: R\$ 534,12 (quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 330,53 (trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01

Penalidade: Art. 81, Inc. III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Valores escriturados no sistema GISS-Online e não recolhidos pelo contribuinte para o ano-base de 2017.

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento

Prazo para Pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para Defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1971 e alterações posteriores.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS**ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL****Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

303187/2022-15 - MONTECRISTO ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

303131/2022-52 - VBERNARDI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

"303129/2022-19 - VHX IMPORTACOES LTDA -

Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

303.123/2022-24 - EMANUELLE COSTA DE QUEIROZ 42929664860 - Indeferido, a atividade de CNAE 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, não é permitida em Ponto de Referência, conforme decreto 9383/21.

303118/2022-94 - 48.843.497 DEBORA RIBEIRO RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

303110/2022-82 - DAYSI P. RUFINO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

303.109/2022-01 - DENIS PESTANA 26510397803 - Sim, como requer, como ponto de referência.

303.107/2022 - SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA SCHNEIDER 07872394880 - Sim, como requer, como ponto de referência.

PROC. 303.100/2022-29 - 48.741.480 LUIZ ELIAS CARON SARRAF - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 303.078/2022-71 - DAFNI MENDES 39831364864 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 303.065/2022-20 - THAIS DUARTE VERISSIMO MACHADO 49343631812 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

303062/2022-31 - EMERSON SANTOS DE SOUSA - Sim, como requer, como ponto de referência.

PROC. 303.056/2022-39 - 48.491.347 MARCELA SARGO GATTI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 303.055/2022-76 - 48.956.453 EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 303.036/2022-21 - 42.210.261 ARY OSMAR DO NASCIMENTO FILHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto de Referência)

303075/2022-83 - BRUNO DE TULLIO AUGUSTO ROQUE LIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

303049/2022-73 - BARTOLO APARECIDO SANCHES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5403-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 25 de dezembro de 2022, a Portaria nº 1075-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 26.103-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5409-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº 38.125-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-

estrutura, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Viviane Alves dos Santos, no período de 09 de dezembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5410-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IVALDO REIS DOS SANTOS, registro nº 36.473-7, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação e Capacitação, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rafaella Pitol Correa, no período de 07 a 12 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5411-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO, registro nº 29.770-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Marisa Braz Paes, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5415-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, no período de 21 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5418-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, no período de 02 a 21 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5419-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO ROMBOLI, registro nº 14.631-6, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Inspeção de Locais de Eventos, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maria Valquíria de Souza Barbosa, no período de 06 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023. Registre-se, publique-se e cum-

pra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5420-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO, registro nº 32.351-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Augusto Santana, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5421-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIA BRITO ISHII, registro nº 32.345-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Avaliação e Controle – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Thais Cardoso Soares, no período de 05 a 14 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5422-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TAMIRIS BRAGA NATAL, registro nº 33.424-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em

substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Nathalia Barros de Andrade, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5423-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, registro nº 36.424-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Maycon Bruno dos Santos Manhani, no período de 21 de novembro a 17 de dezembro de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5424-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALISSON BITENCOURT, registro nº 35.600-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Fernando Ferreira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 5425-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MILTON GONCALVES DOS SANTOS FILHO, registro nº 34.728-6, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Samuel de Freitas Pereira, no período de 12 a 31 de agosto 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 5426-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALDENI FERREIRA ANACLETO, registro nº 21.761-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Leonardo Guerra Tromboni, no período de 01 a 16 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 5427-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA CESPEDES, registro nº 31.383-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Gonzales, no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 5312-P-DEGEPAT/2022, de acordo com o P.A. Nº 301041/2022-91, publicada em 22/12/2022.

Onde se lê:

"..., por licença médica."

Leia-se:

"..., por férias."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2022

Processo nº 072901/2022-55: Carolina Linhares Nagao – Mantido o indeferimento nos termos da manifestação da SECAR/DEGEPAT.

ROGÉRIO CUSTÓDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Santos, 26 de dezembro de 2022.

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
15.010-2	GENIVALDO DOS SANTOS	SEMAM	20/01/2023	14:00
17.885-5	MARCOS LESSA DA SILVA	SMS	20/01/2023	14:10
19.268-2	CECILIA CRUZ SILBERSCHMIDT	SEDUC	20/01/2023	14:20
19.285-6	KATIA APARECIDA DIAS	SEDUC	20/01/2023	14:30
20.361-2	ALEZIO PROTAZIO DOS PASSOS	SESERP	20/01/2023	14:40
21.953-5	CINTHIA MORGADO ALVAREZ	SEDUC	13/01/2023	14:00
22.890-8	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	SEDUC	20/01/2023	14:50
26.578-5	ISRAEL MOTA DE ANDRADE	SEDUC	13/01/2023	14:10
26.813-6	LEANDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	SEDUC	20/01/2023	15:00
27.971-1	LUCIANA SANTOS GONÇALVES	SEDUC	13/01/2023	14:20
28.585-8	DEBORA ALVES DE FARIAS	SEDUC	20/01/2023	15:10
28.845-6	TANIA BAPTISTA ROSSI	SEDUC	13/01/2023	14:30
28.911-6	JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA	SEDUC	13/01/2023	14:40
30.617-5	SUELY BARROSO	SEDUC	20/01/2023	15:20
30.991-4	MARIA AMALIA SOARES MAFRA	SMS	13/01/2023	14:50
31.193-6	ILZA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	SEDUC	13/01/2023	15:00
31.762-8	ALDELICE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO FARINHAS	SMS	20/01/2023	15:30
32.626-4	ANDREA MARIA DA SILVA	SEDUC	20/01/2023	15:40
32.821-1	LILIANA BLASIOLI BARBIERI	SEDUC	13/01/2023	15:10
33.120-7	MERCEDES DA SILVA LEITE OLIVEIRA	SEDUC	13/01/2023	15:20
34.650-2	EZEQUIEL ALVES DE GOIS	SEDS	13/01/2023	15:30
35.349-0	KAMILA SOUZA CARVALHO	SEDUC	20/01/2023	15:50
35.524-8	KATIA DE FREITAS FAGUNDES	SMS	13/01/2023	15:40
37.726-7	LEANDRO JAIME RAMIRO	SEPORT-PE	13/01/2023	15:50

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13108/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13108/2022 – Processo nº 74085/2022-13**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (palco, tendas, fechamento, estrutura, áreas para deficientes, mobiliário, containers, mobiliário e sanitários químicos), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários a realização do evento em comemoração ao “ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PRAIA DO GONZAGA”, a ser realizado nos dias 26, 28 e 29 de janeiro de 2023, na faixa arenosa, na praia do GONZAGA, ao lado do Canal 2, Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **09/01/2023**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **09/01/2023** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Faixa arenosa, na Praia do Gonzaga, ao lado do Canal 2 – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, em conjunto com o Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Eng. Nilson Piedade Barreiro – Reg.: 31.873-3 e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino – Reg.: 14.177-6, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **28/12/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de dezembro de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13109/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13109/2022 – Processo nº. 74083/2022-80**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e gerador, com montagem, desmontagem e manutenção necessário para evento em comemoração ao “ANIVERSÁRIO DA CIDADE – PRAIA DO GONZAGA”, a ser realizado nos dias 26, 28 e 29 de janeiro de 2023, na faixa arenosa, na praia do GONZAGA, ao lado do Canal 2, Santos/SP, incluindo equipamentos de som, iluminação e mão de obra, conforme descrito no Anexo I deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **10/01/2023**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **10/01/2023** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Faixa arenosa, na Praia do Gonzaga, ao lado do Canal 2 – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, em conjunto com o Departamento de Eventos – Secult – Sr. Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Eng. Nilson Piedade Barreiro – Reg.: 31.873-3 e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino – Reg.: 14.177-6, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **28/12/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de dezembro de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº. 25 – 4º andar - Centro, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13.528/2022, Processo nº. 28705/2022-06**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de muro de arrimo e impermeabilização de talude na Rua Oito s/nº – Morro Santa Maria, Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das empresas classificadas, fica designada para o dia **03/01/2023 às 15h00**.

Santos, 27 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

P.A. 71722/2022-09 – FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI – perdeu o objeto tendo em vista que a recorrida desistiu da proposta.

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão (em substituição), HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13093/2022 – Processo nº 58691/2022-74**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI, SUP/RCH e DESERP, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	MASSA CORRIDA – RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15348 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: LATA 18 L – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, - DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	540	MAZA	53,33	28.798,20

1.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL DEL REY EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
-----	---	----	-----	------	-------	-----------

1.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO BRILHANTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
-----	---	----	-----	------	-------	-----------

1.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO FOSCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
-----	---	----	-----	------	-------	-----------

1.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	900	MAZA	67,21	60.489,00
-----	--	----	-----	------	-------	-----------

1.6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCO GELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
-----	---	----	-----	------	-------	-----------

1.7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA MÉDIO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
-----	---	----	-----	------	-------	-----------

1.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA ESCURO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
-----	--	----	-----	------	-------	-----------

1.9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PLATINA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
1.10	TINTA P/ FUNDO GALVITE, EM GALÃO DE 3,6 L, CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - -30M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ, SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL: 18 A 24 HORAS, EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40

1.11	<p>TINTA ESMALTE ZARCÃO, CATEGORIA STANDART, SECAGEM RÁPIDA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE ÓLEOS SECATIVOS E/ OU RESINA SINTÉTICA CONTENDO PIGMENTOS ANTICORROSIVOS PARA PROTEÇÃO. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO -30 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL: 18 A 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.</p>	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
1.12	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR VERDE FOLHA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.</p>	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40

1.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL FRANÇA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
------	---	----	-----	------	-------	-----------

1.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL CELESTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
------	--	----	-----	------	-------	-----------

1.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR VERMELHO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
1.16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AMARELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40

1.17	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE INCOLOR, CATEGORIA STANDART, DE 1º QUALIDADE, EM GL. 3,6 LT, TÍPICO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS DE ÓLEOS SECATIVOS MODIFICADOS OU NÃO, CONTENDO ADITIVOS COMO FILTROS SOLARES E/OU REGULADORES DE BRILHO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E P.N 164:001.01-003 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 35 À 45 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 4 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,21	36.293,40
1.18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR MARROM CAFÉ EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	67,18	36.277,20

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 669.965,40 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

**Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	MASSA CORRIDA – RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15348 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: LATA 18 L – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	180	MAZA	50,38	9.068,40

2.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL DEL REY EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00
-----	---	----	-----	-------	-------	-----------

2.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO BRILHANTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,49	11.428,20
-----	--	----	-----	-------	-------	-----------

2.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PRETO FOSCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,49	11.428,20
2.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	300	CORAL	63,49	19.047,00

2.6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR BRANCO GELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,49	11.428,20
-----	--	----	-----	-------	-------	-----------

2.7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA MÉDIO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,49	11.428,20
-----	--	----	-----	-------	-------	-----------

2.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR CINZA ESCURO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,49	11.428,20
2.9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR PLATINA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,49	11.428,20

2.10	TINTA P/ FUNDO GALVITE, EM GALÃO DE 3,6 L, CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO -30M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ, SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL: 18 A 24 HORAS, EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00
2.11	TINTA ESMALTE ZARCÃO, CATEGORIA STANDART, SECAGEM RÁPIDA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE ÓLEOS SECATIVOS E/ OU RESINA SINTÉTICA CONTENDO PIGMENTOS ANTICORROSIVOS PARA PROTEÇÃO. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO -30 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL:18 A 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00

2.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR VERDE FOLHA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00
------	--	----	-----	-------	-------	-----------

2.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL FRANÇA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00
------	--	----	-----	-------	-------	-----------

2.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AZUL CELESTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² / DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00
------	---	----	-----	-------	-------	-----------

2.15	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR VERMELHO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.</p>	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00
2.16	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR AMARELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.</p>	GL	180	CORAL	63,50	11.430,00

2.17	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE INCOLOR, CATEGORIA STANDART, DE 1º QUALIDADE, EM GL. 3,6 LT, TÍPICO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS DE ÓLEOS SECATIVOS MODIFICADOS OU NÃO, CONTENDO ADITIVOS COMO FILTROS SOLARES E/OU REGULADORES DE BRILHO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E P.N 164:001.01-003 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO – 35 À 45 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,- DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE – 4 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	EUCATEX	63,50	11.430,00
------	---	----	-----	---------	-------	-----------

2.18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDARD, ALTO BRILHO NA COR MARROM CAFÉ EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/ DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECA- GEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	CORAL	63,49	11.428,20
------	---	----	-----	-------	-------	-----------

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 210.982,80 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 880.948,20 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Santos, 27 de dezembro de 2022.

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I -
COMLIC I - PREGOEIRA**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.079/2022 - Processo nº 47199/2022-91**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em **26/12/2022**.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 - MEIPAD INFO LTDA.

LEIA-SE:

LOTE 01 - FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI.
Santos, 27 de dezembro de 2022

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.087/2022 - Processo nº 21155/2022-41**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em **26/12/2022**.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 - APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA- EIRELI-SPP.

LEIA-SE:

LOTE 01 - APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA- EIRELI-EPP.

Santos, 27 de dezembro de 2022

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Faltas (Solicitação/Recursos)

Processo nº 303136/2022-76 - P.D. nº 516478 - CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303125/2022-50 - P.D. nº 516467 - ADRIENE KERTES MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/12/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303105/2022-42 - P.D. nº 516447 - MARCIO ROBERTO DA FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/12/2022 a 21/03/2023 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303011/2022-09 - P.D. nº 516353 - WELLINGTON SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302933/2022-17 - P.D. nº 516275 - BRUNA CAZUZA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por licença maternidade no período de

14/12/2022 a 11/06/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302917/2022-52 - P.D. nº 516259 - BRUNACAZUZA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/12/2022 a 13/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302846/2022-14 - P.D. nº 516188 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302803/2022-01 - P.D. nº 516145 - LUCIANA DE TOLEDO RIBEIRO PIMENTEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 18/12/2022 a 15/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302441/2022-12 - P.D. nº 515783 - NATHALIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALHIERI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302320/2022-90 - P.D. nº 515662 - PATRICIA MAC ADDEN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/12/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 298831/2022-81 - MARIA ISABEL DA ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/01/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 295204/2022-25 - MOHAMED ALI DAGHASTANLI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS

Processo nº 283852/2022-48 - REGINA CELIA PINHEIRO ALVES DE MATOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/01/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 280697/2022-81 - VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 303027/2022-31 - P.D. nº 516.369 - LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA - Revogo o despacho publicado em 05/12/2022 no processo nº 289132/2022-31 (#502.370), para constar o cancelamento, a pedido da servidora



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo n.º 073024/2022-85
ESPÓLIO DE EDUARDO ALVES DE GOUVEIA E
OUTRA - Indefiro vez que não configurada a pres-
crição administrativa e nem sequer a judicial.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo n.º 073027/2022-73

ESPÓLIO DE EDUARDO ALVES DE GOUVEIA E
OUTRA - Indefiro vez que não configurada a pres-
crição administrativa e nem sequer a judicial.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo n.º 073025/2022-48 - ESPÓLIO DE
EDUARDO ALVES DE GOUVEIA E OUTRA - " A IDA
4062/2009 já está anulada; quanto as demais indefi-
ro vez que não configurada a prescrição administ-
rativa e nem sequer a judicial."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo n.º 073026/2022-19 - ESPÓLIO DE
EDUARDO ALVES DE GOUVEIA E OUTRA - " Indefi-
ro, vez que não configurada a prescrição administ-
rativa e nem sequer a judicial."



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 157 /2022 - SEDUC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de janei-
ro/2023:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	"SEÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL"	TELEFONE/ RAMAL PARA INFORMAÇÕES	EVENTO	LOCAL	" CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO"
2	14h às 17h	Supervisores de Ensino	"Supervisão de Ensino Elisabete Soa- res"	3211-1818	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/Seduc Praça dos Andradas, nº 27 - Centro	Convocação
9	9h às 12h	Professores Ingressantes a partir de agosto de 2022 (PADs I e PADs II todas as áre- as)	"SEFORM Ana Sierra"	3228-3729 ra- mal 3733	Abertura da Formação para Profes- sores Ingres- santes 2023	Auditório da Seduc - Pça dos Andradas, 27 - Centro - Santos	Convocação
9	14h às 17h	Supervisores de Ensino	"Supervisão de Ensino Elisabete Soa- res"	3211-1818	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/Seduc Praça dos Andradas, nº 27 - Centro	Convocação

16	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino	3211-1818	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/Seduc Praça dos Andradas, nº 27 - Centro	Convocação
20	8h30 às 12h30	Diretores das UMEs de Ensino Fundamental	"DEPED Fabiana Riveiro"	3211-1818	Reunião de Trabalho	Centro Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, 40 - Santos	Convocação
20	14h às 18h	Diretores das UMEs de Educação Infantil	"DEPED Fabiana Riveiro"	3211-1818	Reunião de Trabalho	Centro Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, 40 - Santos	Convocação
23	14h às 17h	Supervisores de Ensino	"Supervisão de Ensino Elisabete Soares"	3211-1818	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/Seduc Praça dos Andradas, nº 27 - Centro	Convocação
25	9h30 às 11h30	Cipeiros	"CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra"	3211-1841 ramal 1841	Reunião ordinária	"Núcleo de Educação para a Paz (NEP) Praça dos Andradas, 27, Centro."	Convocação
30	8h30 às 12h30	Coordenadores Pedagógicos ou Orientadores Educacionais das UMEs de Ensino Fundamental	"DEPED Fabiana Riveiro"	3211-1818	Reunião de Trabalho	Centro Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, 40 - Santos	Convocação
30	14h às 18h	Coordenadores Pedagógicos ou Orientadores Educacionais das UMEs de Educação Infantil	"DEPED Fabiana Riveiro"	3211-1818	Reunião de Trabalho	Centro Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, 40 - Santos	Convocação
30	14h às 17h	Supervisores de Ensino	"Supervisão de Ensino Elisabete Soares"	3211-1818	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/Seduc Praça dos Andradas, nº 27 - Centro	Convocação

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 158 /2022 – SEDUC
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação final após recurso dos professores inscritos para atuar no Projeto Atendimento Educacional Especializado (AEE) Itinerante na primeiríssima infância em 2023, de acordo com a Portaria nº 106/2022:

1 - Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2022

Classificação	Nome	Registro	Cargo
1	Priscila Helena de S. Bueno	312942	PEB II

2	Patrícia Nunes G. Braz	325100	PEB II
---	------------------------	--------	--------

2 - Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2022

Classificação	Nome	Registro	Cargo
1	Adriana Veloso S. Aguiar	332767	PAD II

3 - Professores de Educação Básica I e II que não atuaram em 2022

Classificação	Nome	Registro	Cargo
1	Inez Cristina Gomes	265157	PEB II
2	Andreia Gomes de Carvalho	312876	PEB II
3	Tatiane Regina Faverani	285379	PEB I
4	Patricia de Santana Ferreira Rodrigues	290544	PEB I
5	Andreia Aparecida Mattosinho	311001	PEBI
6	Bruna Lucena Biscaia	287912	PEB I
7	Angela Cristina Peron C. Correia	329151	PEB I

4 - Professores Adjuntos I e II que não atuaram em 2022

Classificação	Nome	Registro	Cargo
1	Leila Aparecida Ferreira de Oliveira	309542	PAD I
2	Suzane Auxiliadora da Conceição Freitas	312629	PAD I
3	Priscila Pupo Santana	323956	PAD I
4	Luzineide Maria da Costa Rodrigues	332742	PAD II
5	Juliana Fernandes Fernandes	342006	PAD I
6	Katia Aparecida Nascimento Passos	344911	PAD I
7	Jucione Evangelista Barrada	351130	PAD I
8	Paula Fernanda Silva	351114	PAD I
9	Natalia Alves Santos Feliciano	350991	PAD I
10	Priscila Santos de Araújo Jardim	351031	PAD I
11	Leslie Andreia Leite	351155	PAD I
12	Juliana Bispo dos Santos Ferreira	357855	PAD I
13	Regiane Tavares Silva	360735	PAD II
14	Vanessa Aparecida D. Santos	369678	PAD I
15	Luciana de Oliveira Doria	370247	PAD I
16	Fernanda Cristina Taranta	322487	PAD I
17	Tatiana Passos H. S. Correa	374272	PAD II
18	Marcia Regina Ferreira	374363	PAD II
19	Luciana Nascimento Aguiar	374694	PAD I

**COMUNICADO Nº 159 /2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a listagem dos inscritos, de acordo com o Comunicado nº 134/2022, para atuar no Projeto Múltiplas Aprendizagens – AEE 2023 na UME Profª Maria Carmelita Proost Villaça, período matutino.

Classificação	Nome	Registro	Cargo
1	Tatiana Passos Hurtado Sierra Correa	374272	PAD II – Ed. Especial

Inscrições indeferidas: 346353,343327,342451 e 329748.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 272/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3053, de 05/12/2022 – SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ n.º 07.971.159/0001-00, sito(a) na Av. São Gabriel, 555, sala 10, 5.º andar, Jardim Paulista, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar a limpeza do terreno na lateral do imóvel, sito na Rua Dr. Manoel Tourinho, 208, Macuco, retirando os inservíveis e a vegetação em excesso, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2966, de 06/12/2022 – TMK ENGENHARIA S/A, CNPJ n.º 28.131.759/0001-22, sito(a) na Av. Presidente Kennedy, 9457, 1.º andar, sala 01, Mirim, Praia Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais infor-

mações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3007, de 05/12/2022 – MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NUNES LINO RIBEIRO, CPF n.º 050.099.228-27, sito(a) na Av. Dr. Bernardino de Campos, 598/22, Pompéia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2967, de 08/12/2022 – ANDRÉIA FERRAZ SANTOS, CPF n.º 304.569.588-43, sito(a) na Rua Carlos de Campos, 49, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

EDITAL Nº 273/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 2891, de 14/12/2022 – PETER FERNANDES FALCÃO, CPF n.º 130.504.268-96, sito(a)

na Rua Xavier Pinheiro, 170, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3008, de 21/12/2022 – OSWALDO GOMES MARQUES JUNIOR, CPF n.º 671.200.676-72, sito(a) na Av. Presidente Wilson, 78/124, Pompéia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2890, de 08/12/2022 – TAUWAN GOMES BARRETO DOS SANTOS, CPF n.º 356.826.878-76, sito(a) na Rua Júlio Conceição, 149, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 16, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3005, de 21/12/2022 – PAULO CESAR VIDAL GARCIA PARAN, CPF n.º 039.303.878-59, sito(a) na Av. Presidente Wilson, 05, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi **INDEFERIDA** a defesa apresentada por **CORREA E LOPO RESTAURANTE E PIZZARIA ME** no P.A. nº 072341/2022-01, relativa ao Auto de Infração nº 1742, lavrado em 05/11/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa

no valor de R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi **INDEFERIDA** a defesa apresentada por **AUTO POSTO PEDRO LESSA LTDA** no P.A. nº 072879/2022-06, relativa ao Auto de Infração nº 1802, lavrado em 09/11/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.548,54 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Expediente despachado em 16/12/2022

Processo nº 72.143/2022-39 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0759/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.138/2022-07 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0760/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.715/2022-71 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0761/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 19/12/2022

Processo nº 65.026/2022-55 – RODRIGO DE QUEIROZ LOPES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 68.244/2021-51 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de

Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0709/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Expediente despachado em 23/12/2022

Processo nº 61.405/2019-16 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Tendo em vista declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0387/2019 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado, seguindo com sugestão de arquivamento.



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011 -GAB/SESEG/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, designa, o servidor abaixo relacionado, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

Portaria	Nome	a partir de	
011-GAB/SESEG/2022	35.938-0 DAVIS SILVA SUDATTI	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.021-2 GABRIEL FERREIRA ALVES	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.022-0 DEMES HOESSE COSTA SANTOS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.025-3 DIEGO SOUZA SANTOS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.028-7 RAFAEL DONIZETE ALCANTARA RIBEIRO	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.029-5 MARCO MANGELO FRANCISCO	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.030-3 LUCAS ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.031-1 ALAN FELIPE DA SILVA TENÓRIO COSTA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.032-9 NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.033-7 TATIANE MENDES MARIOZI	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.034-5 JOSIEL DE SOUSA MOURA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.035-2 RICHARD CARIONI JUNIOR	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.036-0 OSMAR BONA BARONE JUNIOR	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.037-8 CLODOALDO SERAFIM DOS SANTOS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.038-6 ANTUNES FRAMBALLGART SANTOS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.039-4 MACIEL GILSON FURTUNATO	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.040-2 ALFREDO LUIZ GALVÃO DA SILVA SAMPAIO	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.041-0 ABNER SILVA SECUNDINO DOS SANTOS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.042-8 ISAAC RODRIGUES FERREIRA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.043-6 ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISÉS	28/11/2022	

011-GAB/SESEG/2022	38.045-1 BRUNO DUARTE OLIVEIRA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.046-9 NATHÁLIA MEDEIROS CASTRO	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.047-7 LUCIANO LINDALVO DA SILVA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.048-5 CÁSSIO PAULO TORRES AGUILER	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.049-3 LEONARDO SILVA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.051-9 LEANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.052-7 SAELLY ESDRA PRAXEDES	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.057-6 JÔNATAS ISRAEL FERNANDES DOS SANTOS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.129-3 AMAURI DE VARGAS	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	38.133-5 AGILDON FAGNER MARTINS DA COSTA	28/11/2022	
011-GAB/SESEG/2022	37.600-4 TIAGO MARQUES DA SILVA	01/06/2022	

Santos, 21 de dezembro 2022

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 214/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.558/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação solta, situado na Rua Afonso Veridiano, 22, Embarré - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e

quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
**PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA**
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.558/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação solta, situado na Rua Afonso Veridiano, 22, Embarré - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente inti-

mação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 216/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.559/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação solta, situado na Rua Bahia, 99 - Gonzaga, Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2022

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.559/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação solta, situado na Rua Bahia, 99 - Gonzaga, Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 218/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.554/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação

solta, situado na Av. Washington Luís, 366 a 374 - Gonzaga, Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 219/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.568/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação solta, situado na Rua Dr. Acácio Nogueira, 67 e 76 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 220/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.568/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação solta, situado na Rua Dr. Acácio Nogueira, 67 e 76 - Boqueirão.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 221/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. °, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.533/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação

solta, situado na Rua Alexandre Herculano, 119 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 222/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.555/2022/PR-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação solta, situado na Rua Av. Ana Costa, 269 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,09 (cento e quinze reais e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,49 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PR-ZOI/SESERP



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

Relacionado Para Publicação Em 01/11/2022:

64591/2022-12 - Hora da Festa Buffet e Eventos - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades até 10/04/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

Relacionado Para Publicação Em 09/11/2022:

65194/2022-50 - Clube dos Empregados da Petrobras - Clube 2004 - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades até 31/12/2022, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

Relacionado Para Publicação Em 23/11/2022:

68569/2022-05 - Centro Espanhol e Repatriação de Santos - Centro Espanhol e Repatriação de Santos - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 25/11/2022:

67383/2021-12 - Centro Español Y Repatriación de Santos - Averbe-se a validade do A.V.S. Nº 07/22 até 31/12/2022, observado o A.V.C.B. Nº 514.188 quanto a lotação máxima de pessoas.

Relacionado Para Publicação Em 29/11/2022:

68384/2022-00 - Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 01/12/2022:

69824/2022-38 - Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 03/10/2022, observado o A.V.C.B. Nº 542.610.

44399/2022-74 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 05/12/2022:

4700/2022-80 - Lucas Hein de Andrada e Silva - Averbe-se a validade do A.V.S. Nº 033/2022 até 31/12/2022, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

Relacionado Para Publicação Em 06/12/2022:

70037/2022-11 - Marcus Rogério N. de Oliveira - Compareça o profissional.

Relacionado Para Publicação Em 08/12/2022:

68922/2022-11 - Associação dos Funcionários da

Usina de Cubatão - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 28/06/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

70291/2022-55 - Hotel de Turismo Parque Balneário Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 08/09/2023.

Relacionado Para Publicação Em 09/12/2022:

63911/2022-18 - Francisco Carlos Pereira Silva - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades até 18/10/2023, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

69032/2022-08 - Condomínio Shopping Pátio Iporanga - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

Relacionado Para Publicação Em 12/12/2022:

71308/2022-91 - Makro Atacadista S.A. - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 14/12/2022:

71416/2022-64 - Visão Administradora de Bens S/S. Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 10/11/2023.

72105/2022-40 - LMRR Mercado Ltda. - Prorrogue-se o prazo para apresentação do A.V.S. até 31/12/2022.

Relacionado Para Publicação Em 20/12/2022:

70037/2022-11 - Marcus Rogério N. de Oliveira - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 16/06/2023.

Relacionado Para Publicação Em 21/12/2022:

73144/2022-37 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

73145/2022-08 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2023.

Relacionado Para Publicação Em 22/12/2022:

74058/2022-32 - Secretaria de Cultura - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 24/11/2023.

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

Relacionado Para Publicação Em 14/10/2022:

27949/2022-27 - Adriano Frank Batista - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 01/11/2022:

56857/2022-54 - Astech Elevadores Ltda. M.E. -

Compareça o requerente.

60858/2022-21 - Litorânea Manutenção de Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

64130/2022-31 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 08/11/2022:

59583/2022-37 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 09/11/2022:

23994/2022-30 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Indeferido.

38598/2022-16 - Bruno Augustus Rodrigues Gonçalves - Indeferido.

41610/2022-98 - Bruno Augustus Rodrigues Gonçalves - Indeferido.

56514/2022-16 - Atri Elevadores - Instalação e Manutenção Eireli M.E. - Indeferido.

65245/2022-99 - VGD Gaspar e Duarte Eireli M.E. - Sim, como requer.

65306/2022-81 - M.R. Torres Manutenção, Conservação, Exportação e Importação de Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

66296/2022-65 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Compareça o requerente.

65301/2022-68 - M.R. Torres Manutenção, Conservação, Exportação e Importação de Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

66297/2022-28 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 11/11/2022:

63801/2022-10 - Stel Serviços Técnicos em Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

Relacionado Para Publicação Em 16/11/2022:

21077/2022-39 - Sensor Qualyton Aplicações Mecânicas e Eletrônicas Ltda. M.E. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 18/11/2022:

67164/2022-60 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Compareça o requerente.

37406/2022-18 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plata-

forma para P.C.D., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 22/11/2022:

67778/2022-41 - Elevadores Villarta Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 23/11/2022:

1615/2013-13 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

5502/2016-11 - Pontencia Manutenção e Reparação de Elevadores Ltda. - Indeferido.

68406/2022-32 - Litorânea Elevadores Ltda. - Indeferido.

54163/2014-54 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

61016/2016-10 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

62455/2011-72 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

62458/2011-61 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

66925/2012-67 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

120817/2011-01 - Elevadores Atlas Schindler S/A - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 29/11/2022:

61472/2022-17 - Elabore Representações e Assistência Técnica Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei N° 333/1999.

Relacionado Para Publicação Em 02/12/2022:

71119/2022-19 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei N° 333/1999.

70432/2022-85 - TK Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para P.C.D., observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

70434/2022-19 - TK Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

70435/2022-73 - TK Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

70437/2022-07 - TK Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 07/12/2022:

29433/2020-73 - Montele Indústria de Elevado-

res Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

40676/2020-07 - Thyssenkrupp Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para P.C.D., nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

70796/2022-00 - Elevadores Villarta Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 08/12/2022:

56800/2022-37 - TK Elevadores S/A - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

71641/2022-09 - Basic Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei N° 333/1999.

Relacionado Para Publicação Em 09/12/2022:

30092/2022-13 - ELEVATEC - Elevadores Técnicos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador hidráulico de carga, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

43913/2022-91 - Elevadores Otis Ltda. - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 12/12/2022:

47441/2021-64 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

65517/2022-97 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

61343/2022-66 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Nada há o que deferir.

Relacionado Para Publicação Em 19/12/2022:

63101/2022-06 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999.

EDITAL N° 038/2022 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este Edital que em **05/12/2022** foi lavrado o **Auto de Infração N° 06.680** em face de **Condomínio Edifício "BRISAMAR", CNPJ N° 086.289.65/0001-35**.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Não atendimento da Intimação N° 136.671-B

(adequação e comunicação prévia à P.M.S.), relativa a Cerca Elétrica Perimetral.

Infração ao disposto no Artigo 1º, Parágrafo 2º, da L.C. 584/2006.

Penalidade prevista no Artigo 10, da L.C. 584/2006.

Multa no valor de R\$ 2.303,24 (dois mil, trezentos e três reais, e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Almirante Cochrane, Nº 15.

Processo Nº 63987/2021-07.

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.**

EDITAL Nº 039/2022 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, **MICHEL BURIHAN**, situado (a) à **Rua 15 de Novembro, Nº 195**, através da **Intimação Nº 129.764-B**, a providenciar:

- 1) Iluminação de emergência;
- 2) Alarme e intercomunicador nos 02 (dois) elevadores (marca "Otis"), ligados a fonte autônoma de energia.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85;

Processo Nº 74771/2022-12.

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.**

EDITAL Nº 040/2022 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em **13/12/2022**, foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06.628** em face de **M.R. TORRES MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ELEVADORES LTDA., CNPJ Nº 06.201.012/0001-60.**

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (uma) plataforma hidráulica, no endereço abaixo citado, sem licença/re-

gistro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I e II, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**Avenida Doutor Epitácio Pessoa, Nº 276 / 278.
Processo Nº 73553/2022-14.**

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.**

EDITAL Nº 041/2022 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em **14/12/2022**, foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06.682**, em face de **ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ Nº 29.737.737/0001-02.**

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (um) elevador, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida Anna Costa, Nº 286.

Processo Nº 74774/2022-19.

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 042/2022 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em **14/12/2022**, foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06.681**, em face de **ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ Nº 29.737.737/0001-02**.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (um) elevador, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida General Francisco Glicério, Nº 529.

Processo Nº 74775/2022-73.

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 043/2022 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em **16/12/2022**, foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06.683**, em face de **B. VICTORIA BERNA ELEVADORES, CNPJ Nº 31.387.353/0001-10**.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 02 (dois) elevadores para acessibilidade, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de

Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso II, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida Antonio Prado, S./N., esquina com a Avenida Senador Feijó.

Processo Nº 74776/2022-36.

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 044/2022 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em **16/12/2022**, foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06.629**, em face de **T.K. ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ Nº 90.347.840/0018-66**.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso II, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Rua Clay Presgrave do Amaral, N° 17.

Processo N° 74777/2022-07.

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.**

EDITAL N° 045/2022 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este Edital que, em **16/12/2022**, foi lavrado o **Auto de Infração N° 06.630**, em face de **T.K. ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ N° 90.347.840/0018-66**.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C.

333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso II, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 3.716,47 (três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, N° 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida Marechal Deodoro, N° 66.

Processo N° 74779/2022-24.

Santos, 19 de Dezembro de 2022.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.**



ATOS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.387/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 61.721/2022-10

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, n° 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Lote 2: DIMENIDRINATO 25 MG + PIRIDOXINA 5 MG (GOTAS) FRASCO 20 ML
Quantidade Estimada : 10.000 Frascos
Preço Unitário : R\$ 9,00
Marca/Fabricante : Brainfarma

MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA - ME
- Lote 5: AMICACINA 500 MG / 2 ML AMP
Quantidade Estimada : 3.000 Ampolas
Preço Unitário : R\$ 10,00
Marca/Fabricante : Fresenius
- Lote 6: BENZILPENICILINA 600.000 UI FA 3ML
Quantidade Estimada : 4.000 Frasco Ampolas

Preço Unitário : R\$ 10,90
Marca/Fabricante : Bepeben / Teuto

Os lotes 1, 4 e 7 foram desertos e o lote 3 resultou fracassado.

Santos, 27 de dezembro de 2022.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca o requerente do processo abaixo relacionado a comparecer a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, sala 1404, no prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação, para retirada de termo de intimação.

PROCESSO: 23975/2021-12 – ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CASA DE SAÚDE DE SANTOS.

PROCESSO: 031984/2021-51 – ANA PAULA NAFFAH PEREZ

PROCESSO: 058514/2022-89 – JM CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA

PROCESSO: 064518/2022-14 – ARTUR RODRIGUES DE FREITAS

PROCESSO: 064966/2022-45 – GABRIELA OLIVEIRA SANDI

PROCESSO: 064967/2022-16 – O.S. GONZAGA CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA

PROCESSO: 067205/2022-45 – KAREN PEREIRA PINHEIRO

PROCESSO: 069856/2022-24 – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado para os processos de LTA abaixo:

PROCESSO: 029273/2021-80 – ODONTOCOMP EIRELI – ME - motivo: não retirou o termo de intimação.

PROCESSO: 054617/2021-99 – ANDRÉ FELIPE CUNHA BARREIROS - motivo: não retirou o termo de intimação.

PROCESSO: 069650/2021-78 – EMBRAVET – EMPRESA BRASILEIRA DE VETERINÁRIA S/C LTDA - motivo: não cumpriu o termo de intimação.

PROCESSO: 007140/2022-33 – FELIPE DA SILVEIRA BARBOSA - motivo: não retirou o termo de intimação.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DATA: 19/12/2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 026/2022 (nº provisório)

Nº do Protocolo: 046186/2022-12 Data do Protocolo: 30/07/2022

Razão Social: FELUTT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 46.804.560/0001-08

Endereço: RUA MARTIN AFONSO, Nº 91, SALA 72

Município: SANTOS - UF: SP

Resp. Legal: THIAGO HASEGAWA CPF: 289.050.988-54

Resp. Técnico pelo Projeto: SYBILA GRUSIECKI

CPF: 384.247.218-88 Conselho Prof.: CAU A 163794-0

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 19/12/2022, o LTA DE ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Prorrogação de Prazo

Processo nº 302067/2022-10 - MGX ACADEMIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 21/12/2022.

Processo nº 301530/2022-05 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS - Concedo 15 dias, a partir de 29/12/2022.

Processo nº 301519/2022-64 - GUARA IMAGEM VETERINARIA LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 22/12/2022.

Processo nº 301188/2022-07 - BRUNA BEATRIZ LENCIONE MEDEIROS DA SILVA - Concedo 30 dias a partir de 30/12/2022.

Processo nº 301136/2022-03 - STEPHANIE MATOS PAIM 44453581858 - Concedo 30 dias a partir de 22/11/2022

Processo nº 266346/2021-95 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BORBA GATO KIDS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 04/09/2021

Processo nº 261981/2021-86 - RESIDENCIAL ESTÂNCIA PARAISO LTDA - Indeferido.

Processo nº 260666/2021-13 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MAGICA Indeferido.

Processo nº 257941/2021-58 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - DROGARIA - Concedo .30. dias a partir de 23/8/2022..



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2022 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 05/04/2013.

Onde se lê:

(...) aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 (...)

Leia-se:

(...) aposenta, voluntariamente, pelo exercício de atividade insalubre, sem paridade, nos termos do artigo 40, §4º, III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 57, § 1º da Lei 8.213/1991(...)

Santos, 27 de dezembro de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/12/2022

Processo nº 38504/2022-72 – Sueli Celina de Faria– Indefero o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 50225/2021-97 – Mylene Vaz Pinto Lyra** – Indefero o pedido com base no

parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 72437/2022-70 – Aparecido Honório** - Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 41208/2022-68 – Maria Amélia Simão Silva** – Indefiro o pedido com base no parecer do departamento jurídico; **Processo nº 35412/2022-40 – Katie King de Mello Landucci** – Indefiro o pedido com base no parecer do departamento jurídico; **Processo nº 39455/2022-02 – Fátima Vaz Dias** - Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 125749/2007-45 – Guilherme Gonçalves Felício** - Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização mensal dos aparelhos de ar condicionado da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, sob o regime de **empreitada por preço global, abrangendo todos os serviços em lote único, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme previsto no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00 do dia 29/12/2022 às 09h30 horas do dia 13/01/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00 horas do dia 13/01/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREV-SANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 27 de dezembro de 2022

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE - COMLIC
IPREVSANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.12.2022

Processo nº 74160/2022-29 – Ana Maria Dias Pinho: Defiro, pelo prazo de um ano a contar de 06/12/2022. Após esse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de curadora



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº 10977-2022.** **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia, por meio de disponibilidade de equipamentos, mão de obra, fornecimento de suprimentos, peças e consumíveis necessários (exceto papel), incluindo suporte, manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias e bilhetagem (*software* de bilhetagem de impressão), servidor de impressão e treinamento para atender as necessidades da CET-

-Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência descrito no **Anexo I** do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 12/01/2023. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 12/01/2023. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 12/01/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº **979638**.

Santos, 21 de dezembro de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 4126-2017. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 013/2017. **Contrato nº** 036/2017. **Aditamento nº** 019/2022. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Andrade Barros Logística e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2017, celebrado em 11/12/2017, de prestação de locação de veículos leves sem motorista. **Assinatura:** 09/12/2022. **Valor:** R\$ 895.887,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 23 de dezembro de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE TITULAR DA COMISSÃO DISCIPLINAR

O Diretor Presidente da Companhia de Tráfego de Santos – CET- Santos, Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Presidente Titular da Comissão Disciplinar, em substituição do Dr. Arnaldo Nogueira Baptistella, o Dr. Rolf Kanowski Junio.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 27 de dezembro de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – BOM RETIRO

Data: 29/12/2022

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Pe. Leopoldo Bretano entre Av. Jovino de Melo e R. João Osório da Fonseca.

Rota Alternativa: R. Pref. Joaquim Alcaide Valls.

02) OPERAÇÃO REVEILLON 2023

Local: Avenidas da Praia (ambos os sentidos) entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.

Data / Horário: das 21h00 de 31/12/2022 às 05h00 de 01/01/2023.

INTERDIÇÕES	HORÁRIO	ROTA ALTERNATIVA
Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão e Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Afonso Celso de Paula Lima.	21h00 de 31/12/2022 às 05h00 de 01/01/2023	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça da Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epiácio Pessoa, Av. Rei Alberto I.
Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (todas sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Carlos de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.	23h00 de 31/12/2022 às 05h00 de 01/01/2023	R. Carlos de Campos, Av. Epiácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / Aparecida), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), R. Guaiaó, R. Conselheiro Ribas, R. Conselheiro Lafaiete, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Centro), R. Bento de Abreu, R. Amílcar Mendes Gonçalves, R. Azevedo Sodré, R. Cláudio Doneaux, R. Bahia, R. Marechal Deodoro, R. Euclides da Cunha.

03) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES - DETRAN-SP - AREIA BRANCA

Data: 02 a 31/01/2023 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)

Horário: 07h30 às 14h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre R. César Augusto de Castro Rios e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

04) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS - TERRACOM - CENTRO

Data: 02, 16 e 30/01/2023

Horário: 21h00 às 23h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia - no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

05) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS - TERRACOM - CENTRO

Data: 09 e 23/01/2023

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 014/2022.
PROCESSO Nº 0713/2022.

Fundamentação: Artigo 29, II da Lei 13.303/2016.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sacho Auditores Independentes EPP.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente para a revisão das demonstrações financeiras da Cohab Santista referente exercício social e financeiro do ano de 2022

Valor: R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente em substituição Fabio Ventura Ares e pelo Diretor de Habitação Sandoval do Nascimento Soares e, pela contratada Hugo Francisco Sacho, em 14/12/2022.

FABIO VENTURA ARES.
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO: 9310/1997
CONTRATO: SERV. 1158-A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA JUDICIAL
PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA TECNOVAL - TECNOLOGIA EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 21.12.2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

OFICIALIZADO PELA LEI MUNICIPAL 736/91

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL N. 02/2022

A Comissão Eleitoral do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, composta por meio da RN 01/2022, publicada no Diário Oficial de Santos aos 23 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º – Com fundamento no parágrafo 1º do art. 3º do Ato n. 01/2022 desta Comissão Eleitoral, após análise dos requerimentos e documentação, informa o quanto segue:

a) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO PROJETO CAJU: A apresentou requerimento para alteração de sua inscrição para o segmento “movimento e organizações sociais”.

Entretanto, não se incumbiu, da mesma forma, a comprovar documentalmente a sua atuação na área da infância e juventude pelo período mínimo de 02 anos, como exigem as normas vigentes.

Desta forma, a inscrição da candidata é indeferida, estando **INAPTA** a participar do pleito.

b) EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO: A candidata trouxe o requerimento de eleitora devidamente assinado por seu representante legal (presidente), regularizando a documentação necessária, restando **APTA** a participar do pleito como ELEITORA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES
ADRIANA JANDELLI
TAIS AGUIAR

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 248/2022
PROCESSO Nº 1611/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição o Sr. EDUARDO CAVALCANTI ARAÚJO DOS REIS** na Função de Confiança de **PROCURADOR-CHEFE** base FC-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, **no período de 26 a 31 de dezembro de 2022**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI

2º SECRETÁRIO

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



Icaro Maximilliam Stevan

Idade: 23

Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: São Paulo

Desaparecido em: fevereiro de 2022



MAYARA DOS SANTOS SOUZA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele preta e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em janeiro de 2012



MELISSA MINZIO FLORES

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de Franco da Rocha/SP

Desaparecida em fevereiro de 2018



MYKAEL ALEXANDRE ROCHA REGO

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos verdes escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecido em novembro de 2019



NICOLE KARINA G. DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em outubro de 2018



NICOLY PRISCILLA DE OLIVEIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em julho de 2016



OHANNA MONTEIRO C. DE O. SOUSA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em abril de 2009



PEDRO BARBOSA SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em fevereiro de 2013



PEDRO HENRIQUE A. VIANA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecido em agosto de 2015



RAFAEL HONORATO DE SOUZA

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo louro claro e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em novembro de 2009



RAFAELA PAZ DA SILVA CALE

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em agosto de 2017



RAILSON DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Guarulhos/SP

Desaparecido em agosto de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional